

THAYSA VIANA ALMEIDA DE LIEBERENZ

TOLERÂNCIA À CORRUPÇÃO EM DEMOCRACIAS LATINO-AMERICANAS

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada para a obtenção do título de *Magister Scientiae*.

Orientadora: Viviani Silva Lírio

Coorientador: Felipe Clemente

**VIÇOSA - MINAS GERAIS
2022**

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade
Federal de Viçosa - Campus Viçosa**

T

L716t
2022 Lieberenz, Thaysa Viana Almeida de, 1986-
Tolerância à corrupção em democracias latino-americanas /
Thaysa Viana Almeida de Lieberenz. – Viçosa, MG, 2022.
1 dissertação eletrônica (68 f.): il.

Inclui anexo.

Orientador: Viviani Silva Lirio.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa,
Departamento de Economia Rural, 2022.

Referências bibliográficas: f. 58-65.

DOI: <https://doi.org/10.47328/ufvbbt.2022.330>

Modo de acesso: World Wide Web.

1. Corrupção. 2. Democracia - América Latina. I. Lirio,
Viviani Silva, 1971-. II. Universidade Federal de Viçosa.
Departamento de Economia Rural. Programa de Pós-Graduação
em Economia Aplicada. III. Título.

CDD 22. ed. 364.1323

Bibliotecário(a) responsável: Bruna Silva CRB6/2552

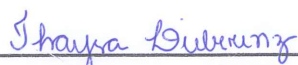
THAYSA VIANA ALMEIDA DE LIEBERENZ

TOLERÂNCIA À CORRUPÇÃO EM DEMOCRACIAS LATINO-AMERICANAS

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada para a obtenção do título de *Magister Scientiae*.

APROVADA: 22 de fevereiro de 2022

Assentimento:



Thaysa Viana Almeida de Lieberenz
Autora



Viviani Silva Lirio
Orientadora

Esse trabalho foi desenvolvido em parceria com o projeto de pesquisa EPOCA: Corrupção e crise económica, uma combinação perigosa: compreender as interações processo-resultado na explicação do apoio à democracia, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), Portugal, referência: PTDC/CPO-CPO/28316/2017

Aos meus, por estarem sempre comigo!

AGRADECIMENTOS

Quando fazemos coisas que jamais imaginamos que seríamos capazes, é porque tem gente demais por trás da gente! Se fazer um mestrado, em tempos normais, já é difícil, imagina fazê-lo em meio ao iminente fim do mundo? Foi isso, fazer um mestrado à distância, no meio de uma pandemia, com milhões de aulas, provas e reuniões online, me deu a certeza de que somos capazes de quase tudo.

É inevitável que nesses agradecimentos, tenhamos a já conhecida e tradicional tríade, Deus, família e amigos, nessa ordem mesmo... Assim...

Começo agradecendo à Deus que me deu a vida e me permitiu viver essa experiência. Aos meus guias espirituais, por me conduzir e colocar as pessoas certas, nos momentos certos, na minha vida!

À minha família, que sempre me carregou no colo. Mãe, pai, não há no mundo, palavras suficientes para demonstrar o quanto eu sou grata por vocês. Por fazerem dos meus sonhos, os seus sonhos, por caminharem junto comigo e por me amar incondicionalmente. Eu amo vocês. Lá, Moles e Ju, obrigada por estarem comigo desde sempre, por me apoiar, pelas longas conversas, por acreditarem em mim. Em todas as vidas que vierem, que a gente permaneça junto. Lulu, obrigada pelo maior amor que eu já senti. Tia Laudia e tia Keu, ainda bem que eu posso contar com vocês, minhas segundas mães.

Ao meu companheiro, Roberto, por dividir comigo as dores e as delícias da vida. Preto, você é parte fundamental desse mestrado, obrigada por me apoiar e me ajudar a realizar os meus sonhos.

À minha segunda família, pelo apoio e amor de sempre. Cunha, obrigada por acreditar em mim, mesmo quando eu mesma não acreditava, pelas conversas, viagens e risadas sempre garantidas. Roberta, obrigada por ceder sua casa, por me apoiar e pelos meus amores, Lili e Catarina.

Aos meus amigos, por tornar essa caminhada bem mais leve. E aqui, peço licença para comentar que eu sou uma pessoa de muita sorte! Tenho muitos bons amigos.

Lê, eu não sei o que seria de mim sem sua amizade. Deus sabiamente te colocou em minha vida e eu dou graças a isso todos os dias! Obrigada! Fê, para além do inglês, *thank you*, poder contar com sua amizade é muito importante para mim.

Mel, obrigada por se fazer presente mesmo à distância. Rachel, obrigada pelas sessões desabafo e pela companhia de sempre.

Carol e Isa, sem vocês certamente esse mestrado seria concluído de maneira bem mais difícil. Obrigada por dividirem as preocupações comigo, pelos estudos e pela amizade construída à distância, mas bastante sólida. Silas, obrigada pela força e pela disponibilidade! Bruno, João e Raphael, obrigada pelos estresses divididos no *meet* e pelas ajudas muito bem-vindas. Gabriel, obrigada pelos inúmeros compartilhamentos. A vida fica mais leve com vocês.

À minha maravilhosa orientadora, Viviani, por ser a resposta às minhas preces. Obrigada por acreditar em mim e por tornar minha caminhada mais tranquila. Obrigada pelos ensinamentos que vão para além da academia. Obrigada pela paciência e pelo conhecimento transmitido.

Ao meu coorientador Felipe, obrigada por dividir seus conhecimentos, por quebrar barreiras de país e horário para me ajudar. Ao Luís, obrigada pela disponibilidade e pelas excelentes contribuições que engradeceram minha pesquisa. Agradeço também ao Gustavo por dispor do seu tempo às vésperas do Natal e por ter me auxiliado em meu trabalho.

À UFV, ao Departamento de Economia Rural e ao PPGEA pela oportunidade e infraestrutura oferecida.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela concessão da bolsa de estudos.

Enfim, não se faz nada sozinho e eu sou muito grata por poder contar com tanta ajuda! Obrigada a todos que contribuíram de alguma maneira para eu chegar até aqui!

No fim das contas, podemos aguentar muito mais do que imaginamos.
(Frida Kahlo)

RESUMO

LIEBERENZ, Thaysa Viana Almeida de, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, fevereiro de 2022. **Tolerância à corrupção em democracias latino-americanas.** Orientadora: Viviani Silva Lirio. Coorientador: Felipe Clemente.

A corrupção é uma conduta - ou prática - que se desvia das expectativas padronizadas no desempenho das funções do poder confiado. O que é ou não percebido como corrupção varia entre os indivíduos, no espaço e no tempo. Sempre haverá um certo grau de permissividade em relação à corrupção na sociedade. Esta dissertação concentra-se em compreender os elementos que condicionam a tolerância à corrupção, em nível individual, nas democracias latino-americanas. Para tanto, calculou-se um modelo *probit* ordenado, usando dados do Latinobarômetro de 2020. Os resultados indicam que os homens, em média, são mais propensos a ter menor tolerância à corrupção do que as mulheres; que indivíduos com menor nível de escolaridade têm maior probabilidade de serem mais tolerantes à corrupção; e que níveis mais elevados de prática religiosa tendem a estar associados a atitudes mais duras em relação à corrupção. Os resultados também evidenciam que os funcionários das empresas privadas têm maior probabilidade de serem mais tolerantes do que os de empresas públicas. No que se refere à percepção da extensão da corrupção, os indivíduos que acreditam que a corrupção aumentou ou aumentou muito no ano de 2020, tendem a ser menos tolerantes à corrupção e que aqueles que estão mais satisfeitos com a democracia mostram uma tendência menor de tolerar a corrupção. Confiar em muitas instituições governamentais - nacionais e internacionais - também está associado a uma menor tolerância à corrupção, resultado semelhante para indivíduos que preferem uma sociedade mais livre. Pode-se perceber que, ao se comparar com ano de 2016, os condicionantes da tolerância à corrupção se mantiveram, à exceção do resultado por sexo. Este estudo fornece evidências relevantes sobre os determinantes individuais da tolerância à corrupção nas democracias da América Latina e, portanto, nos ajuda a compreender por que a corrupção é mais resistente em algumas sociedades do que em outras.

Palavras-chave: Tolerância à corrupção. Latinobarômetro. *Probit* ordenado.

ABSTRACT

LIEBERENZ, Thaysa Viana Almeida de, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, February, 2022. **Tolerance towards corruption in latin american democracies.** Adviser: Viviani Silva Lirio. Co-adviser: Felipe Clemente.

Corruption is conduct or practice that deviates from standard expectations in performing duties of the entrusted power. What is and is not perceived as corruption varies among individuals in space and time. There will always be a certain degree of permissiveness regarding corruption in society. This article focuses on the determinants of tolerance towards corruption at the individual level in Latin American democracies. In pursuit of this goal, we have calculated an ordered probit model using data from the 2020 latinobarometer. The analysis model suggests that men, in general, are more likely to have a lower tolerance towards corruption than women; that less-educated individuals are more likely to be more tolerant of corruption; and that higher levels of religious practice tend to be associated with tougher attitudes towards corruption. The results also show that employees of private companies are more likely to be more tolerant. Concerning the perceptions of the extent of corruption in the country over the past year, people who believe that corruption has increased or increased significantly in this period tend to be less tolerant of corruption. Those who are more satisfied with democracy are less likely to tolerate corruption. Trusting many national and international government institutions is associated with lower tolerance towards corruption, a similar result for individuals that prefer a free society. Compared with the year 2016, It can be noticed that the constraints of tolerance to corruption remained, except for the result by sex. This study provides relevant evidence on the individual-level determinants of tolerance towards corruption in Latin American democracies and, as a result, helps us understand why corruption is more resistant in some societies than in others.

Keywords: Tolerance towards corruption. Latinobarometer. Ordered *Probit*.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Tipologia da tolerância à corrupção (Cluster 1).....	46
Figura 2 - Tipologia da tolerância à corrupção (Cluster 2).....	46
Figura 3 - Tipologia da tolerância à corrupção (Cluster 3).....	47
Figura 4 - Resultado do modelo - 2020	66
Figura 5 - Teste de Wald.....	66
Figura 6 - LR teste.....	67
Figura 7 - Resultado do modelo - 2016	68

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Definição da variável dependente a ser utilizada no modelo.....	38
Tabela 2: Variáveis Independentes a serem utilizadas no modelo, fonte e referências de validação.	38
Tabela 3: Frequência da variável dependente.	42
Tabela 4: Estatística descritiva das principais variáveis em 2020.	44
Tabela 5: Coeficientes estimados para tolerância à corrupção em 2020.	49
Tabela 6: Efeitos Marginais para tolerância à corrupção: características socioeconômicas.....	50
Tabela 7: Efeitos Marginais para tolerância à corrupção: características institucionais.	51
Tabela 8: Efeitos Marginais para tolerância à corrupção: características de percepção.	52

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Variáveis Cluster	45
Quadro 2 - Sentido do efeito das variáveis em 2016 e em 2020.....	55

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	14
1.1	Tolerância à corrupção: o que indicam as evidências?	17
1.2	Corrupção e tolerância à corrupção: algumas reflexões	20
1.3	O problema e sua importância.....	22
1.4	Hipóteses.....	25
1.5	Objetivos.....	26
1.5.1	Objetivo geral.....	26
1.5.2	Objetivos específicos	26
1.6	Estrutura da dissertação	26
2	REFERENCIAL TEÓRICO	27
2.1	Desenvolvimento socioeconômico, estado democrático e tolerância à corrupção.....	27
2.2	O que se sabe sobre a tolerância à corrupção?	30
3	PANOMARAMA DA CORRUPÇÃO NA AMÉRICA LATINA	33
4	METODOLOGIA	37
4.1	Universo de análise, amostra e período de coleta de dados	37
4.2	Variáveis explicativas.....	38
4.3	Análise de <i>Clusters</i>	39
4.4	Modelo Econométrico	39
5	RESULTADOS E DISCUSSÃO	42
5.1	Análise dos dados estatísticos para 2016 e 2020.....	42
5.2	Distribuição dos indivíduos conforme a tolerância à corrupção	45
5.3	Condicionantes da tolerância à corrupção na América Latina no ano de 2020	47
5.3.1	Covid-19 e a tolerância à corrupção na América Latina	53
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	56
7	BIBLIOGRAFIA.....	58

1 INTRODUÇÃO

A corrupção, em suas diferentes faces, não é um fenômeno recente. Em todos os sistemas políticos, culturais e períodos temporais, a corrupção esteve presente e continua se fazendo notar, muitas vezes abstrusa e de difícil enfrentamento (JOHNSTON, 1996; SANTOS, 2017). Além disso, os desafios da corrupção se desdobram em muitas atitudes e condutas diferentes, com consequências diretas e indiretas de variada gravidade, cujo entendimento e quantificação exigem, daqueles que se debruçam sobre seu entendimento, cada vez maior capacidade analítica e percepção integrada. Assim, a corrupção emerge como um fenômeno especialmente complexo, seja pelas suas diferentes conceituações, dimensões e abordagens, seja pelo fato de muitas sociedades não aparentarem possuir - ou realmente não possuírem - estruturas adequadas de mobilização para o enfrentamento dessa realidade.

As análises técnicas sobre as causas e consequências da corrupção são relativamente recentes, ganhando especial vulto a partir de meados do século passado (LEFF, 1964; HUNTINGTON, 1968; ROSE-ACKERMAN, 1978; MAURO, 1995; TANZI, 1998). Além da atualidade do tema, e talvez mesmo em decorrência dessa realidade, os debates acerca da corrupção desenvolvem-se de maneira agregada a mais de uma perspectiva do conhecimento científico, dentre as quais destacam-se as Ciências Políticas, as Ciências Econômicas, a Sociologia e o Direito (RIBEIRO e MACHADO, 2020).

De acordo com Ribeiro e Machado (2020), assim como Johnston (1982), a corrupção pode ser abordada por meio de três perspectivas distintas, porém complementares: as explicações personalísticas, as explicações institucionais e as explicações sistêmicas. A primeira abordagem concentra esforços em compreender se, e como, os aspectos psicológicos (dentre os quais a ganância e a racionalização) são causais à corrupção. A segunda abordagem enfoca aspectos de gestão, desde a observação da conduta (desviante, ou não, de líderes, até o aparato burocrático existente). Por fim, a terceira perspectiva tem caráter mais amplo, *“na qual a corrupção emerge da interação do governo com o público constituindo parte integrante do sistema político como uma entre as várias formas de influência”*. (RIBEIRO e MACHADO, 2020, pág. 110).

Além da existência de múltiplas abordagens, e ainda que haja relativa convergência de muitos estudos no entendimento de que a corrupção é um mal social (Rose-Ackerman, 1978; Mauro, 1995; Santos, 2017), há autores que a entendem a corrupção como um 'lubrificante' no sistema produtivo, sobretudo quando se analisam as consequências macroeconômicas de sua existência. Pioneiros nessa abordagem, Leff (1964) e Huntington (1968) argumentam, por exemplo, que a corrupção pode limitar parte da burocracia que impede o crescimento econômico, auxiliando a conter os entraves de regulamentações pesadas e sistemas jurídicos ineficazes, o que reduziria o tempo necessário para processar os pedidos. Assim, percebe-se que, mesmo considerando a gravidade da ação corrupta, há, sobre esta questão, múltiplos olhares.

Ademais, por seu caráter infracional, oculto e muitas vezes diluído no próprio sistema administrativo e político, a corrupção é de difícil identificação e análise, não havendo, nesse âmbito, um conceito único que defina corrupção. Apesar desse obstáculo, pode-se identificar alguns elementos comuns nas conceituações, como o fato de sempre ocorrer a partir de uma relação social, ilegítima e invisível, estabelecida entre dois negociantes com a finalidade de obter, ilicitamente, recursos para atividades privadas (JEPPESEN, 2018). Portanto, nesse trabalho, a corrupção é entendida como um determinado conjunto de práticas que implica trocas espúrias entre quem possui poder de decisão e quem detém poder econômico, almejando a adquirir vantagens ilegais para os indivíduos ou grupos envolvidos (MIRANDA, 2018).

Assim como há desafios em definir, também há dificuldades em se mensurar a corrupção, pois não existem estatísticas oficiais sobre o número de casos ou de volume de recursos envolvidos. Todavia, para autores como Abramo (2005),

se a corrupção é importante economicamente, então se torna importante medi-la. Mas isso traz de imediato um problema intransponível. Como os atos de corrupção são secretos, e como a parcela detectada nada informa sobre o volume agregado das transações ilícitas, medidas diretas estão fora de questão. As medidas indiretas dominam o terreno. (ABRAMO, 2005, pág.02).

Tais medidas indiretas, contudo, não são isentas de críticas, na medida em que carregam consigo elementos passíveis de questionamento. A primeira, e mais objetiva, refere-se ao fato de que pesquisas de opinião carregam consigo a percepção dos indivíduos acerca de temas que eles podem, ou não, dominar completamente. Além disso, a compreensão do que é, de fato, informado por tais medidas indiretas

pode não ser claro o suficiente, levando a transbordamentos de percepção de resultados que não coadunam com os limites reais de informação providenciados por tais indicadores. Por outro lado, em que pese a existência de tais reflexões, é certo que em havendo a necessidade de conseguir-se informações sobre a corrupção, sobretudo em nível microeconômico, é inegável a contribuição de tais levantamentos e seu valor na compreensão do pensamento social em relação ao tema.

Dentre essas medidas indiretas de medição da corrupção, destacam-se a 'percepção da corrupção' e a 'tolerância à corrupção'. A primeira pode ser entendida como o grau de incidência ou extensão da corrupção no sistema político, na sociedade, ou em um determinado setor ou organização. A segunda, por sua vez, denota a predisposição para aceitar comportamentos desviantes dos padrões éticos ou expectativas que regem os cargos de autoridade delegada (CHANG; KERR, 2016).

A maior parte da literatura sobre a percepção da corrupção utiliza como referência o Índice de Percepção da Corrupção¹ (IPC), elaborado pela Transparência Internacional², já existindo literatura consolidada sobre esta conduta social, pois a maior parte dos estudos concentra-se prioritariamente nessa abordagem. Por outro lado, a tolerância à corrupção não recebeu, ainda, a mesma importância no desenvolvimento das pesquisas de opinião pública de grande porte. Dessa forma, há poucas contribuições acerca desse tema, apesar de entender-se que tais análises são capazes de maior aprofundamento, podendo, portanto, fornecer informações mais precisas e assertivas sobre as opiniões dos cidadãos. Até mesmo países com instituições eficazes, regras e processos democráticos estáveis, têm de lutar contra a indiferença e tolerância dos cidadãos em relação à corrupção, como demonstrado nos estudos de Malmberg (2019) e Maciel (2021), que encontraram altos níveis de tolerância à corrupção em países europeus.

Tradicionalmente, a política de enfrentamento à corrupção se concentra na criação de instituições capazes de gerir e, ou, controlar a burocracia, e fortalecer o Estado de Direito; entretanto, a tolerância do cidadão sugere que existe uma base sistêmica e cultural para justificar diferentes modos de corrupção. Nesse sentido, a

¹ O IPC é realizado anualmente desde 1995 e avalia 180 países e territórios e os atribui notas em uma escala entre 0 e 10. Zero quando o país é percebido como altamente corrupto e 10, quando o país é percebido como muito honesto.

² A Transparência Internacional é uma organização sem fins lucrativos que atua no combate à corrupção e às atividades criminosas ligadas a atos corruptos (TI, 2021).

aceitação de práticas corruptas, expressas pela justificativa de um comportamento desviante ou infrator, aumenta as chances de se perceber a corrupção, prejudicando a sustentabilidade democrática, já que, a corrupção prejudica o princípio da igualdade política própria da democracia, ao obter ou manter poder e benefícios políticos não proporcionais aos que alcançariam por meios legítimos.

Concomitante a isso, a corrupção altera a dimensão republicana da democracia, pois permite que políticas públicas resultem de acordos de bastidores que favorecem interesses espúrios e não da disputa e do debate entre projetos (MOISÉS, 2010). Dessa forma, estudos argumentam que, se o indivíduo está ciente da corrupção, também é capaz de conectar seus pontos de vista a uma avaliação das autoridades e instituições e melhorar a qualidade dos regimes democráticos (LEDERMAN, LOAYZA E SOARES 2005; LAVENA, 2013). Isso sugere uma oportunidade para pesquisadores interessados em compreender o que caracteriza essa 'cultura de aceitação' ou de 'tolerância' à conduta desviante.

1.1 Tolerância à corrupção: o que indicam as evidências?

Apesar da relativa escassez de estudos sobre a temática relacionada à tolerância à corrupção, já foram realizados esforços nesse sentido, quer a partir de um debate teórico aprofundado e histórico, quer a partir de análises empíricas, utilizando diferentes abordagens. No que se refere aos resultados empíricos, talvez a convergência mais geral seja a de que sociedades de países em desenvolvimento e maior vulnerabilidade socioeconômica, estão mais sujeitos à incidência de um ambiente percebidamente corrupto do que países mais desenvolvidos, mas que a tolerância à corrupção, enquanto desafio sociopolítico e econômico, é um problema identificado tanto em nações desenvolvidas quanto em desenvolvimento.

Nesse sentido, Lacoumes e Tomescu-Hatto (2008) realizam uma pesquisa na França, uma democracia europeia considerada estável. A pesquisa evidenciou que os cidadãos franceses têm uma tendência geral mais alta de tolerar a corrupção e a evasão fiscal em comparação com o cidadão europeu médio. Além disso, os autores encontraram também que 30% dos entrevistados disseram que não relatariam um ato ilícito e que os indivíduos mais dispostos a relatar comportamentos corruptos são

homens em geral; jovens de 18 a 35 anos; pessoas pertencentes à classe alta e média, aqueles com alto nível de escolaridade e que não são religiosos.

Malmberg (2019), por sua vez, tenta responder à pergunta: “Os contextos sociais disfuncionais geram cidadãos disfuncionais com uma maior tolerância ao comportamento corrupto?” Usando uma análise multinível de dados da Pesquisa de Valores Mundiais de mais de 80 países diferentes, o autor encontrou evidências de que os cidadãos que nutrem uma profunda desconfiança em relação às autoridades públicas, como a polícia ou o judiciário, e percebem a corrupção como generalizada entre os funcionários públicos tendem, em média, a ser significativamente mais tolerantes à corrupção.

Maciel (2021), a partir de dados do *European Values Study* (EVS) e o *Special Eurobarometer* (EB) no período de 2017-2019, em países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) na Europa, encontrou que o tipo de tolerância à corrupção que os cidadãos apresentam nas democracias avançadas dependem, principalmente, de sua idade e da maneira como interpretam a extensão da corrupção e do contato anterior que tiveram com a corrupção em um cargo público em uma determinada sociedade.

Por meio de pesquisas de amostra de funcionários chineses, Guo e Tu (2017) descobriram que a tolerância à corrupção dos funcionários públicos é baixa, mas o entusiasmo pela participação em campanhas anticorrupção não é correspondentemente alto. Entrevistados do sexo masculino com mais experiência de trabalho ou com baixa renda mensal, parecem ter maior tolerância à corrupção. A consciência da corrupção e a confiança nos esforços anticorrupção do governo também afetam as atitudes em relação à corrupção. Menor compreensão sobre a corrupção resulta em maior tolerância à corrupção e maior confiança na estratégia anticorrupção do governo leva a uma menor tolerância à corrupção.

Os ainda poucos estudos sobre a tolerância à corrupção na América Latina se concentram em poucos países ou grupos de países. Pode-se citar, dentre eles, os realizados para o Peru (Alva *et al.*, 2020); México (Fox, 2019); Chile e Uruguai, Costa Rica e Nicarágua e México e Peru (Bonifácio e Fucks; 2017) e utilizando outras bases de dados para anos anteriores (Lavena, 2013).

Pelo exposto, e considerando a inexistência de um estudo amplo sobre os padrões que afetam a decisão de tolerar a corrupção nas democracias da América

Latina, entende-se haver espaço para o desenvolvimento de tal investigação. Afinal, o conhecimento sobre esses padrões condicionantes permitiria compreender os diferentes aspectos da corrupção nas democracias dessa região.

As pesquisas de opinião, como o Latinobarômetro e o IPC, além de muitos estudos (Weyland, 1998; Bohn, 2012; Silva, 2018; Rotberg, 2019; Oliveira et al., 2021) demonstram que existe uma longa percepção da existência de corrupção na América Latina. Apesar disso, a corrupção só tem sido um tópico proeminente desde que os regimes políticos da região começaram a se democratizar na década de 1980.

Assim, os vários casos de corrupção (e suas decorrências) que foram identificados na região na década de 1990, como os atos de improbidade de culminaram no *impeachment* dos presidentes Fernando Collor de Mello (Brasil) e Carlos Andrés Pérez (Venezuela); o esquema de propinas identificado no governo de Salinas, no México; as denúncias de extorsão que levaram à queda do presidente Fujimori, do Peru; e o caso do financiamento de campanha envolvendo o presidente Menem, na Argentina, não indicam, necessariamente, que a corrupção aumentou durante esse período, podendo refletir o aumento da consciência pública e dos controles em regimes políticos democráticos.

De fato, as discussões sobre tais eventos foram tão relevantes, que houve a disseminação de capítulos nacionais da Transparência Internacional e a adoção da Convenção Interamericana contra a Corrupção; todavia, a região continua com elevada prevalência de corrupção (ROTBERG, 2019). Portanto, embora a corrupção esteja presente, em algum grau, na maioria das sociedades, estudos apontam que é fator ainda mais importante em países em desenvolvimento (ROSE-ACKERMAN, 2017; DÁVID et al, 2020).

No caso da sociedade latino-americana, que vive o cotidiano desafio da superação de entraves econômicos e sociais relevantes, essa constatação indica a necessidade de construir estratégias de enfrentamento social dessa conduta desviante, já que esta mina o crescimento econômico, desestimula o investimento estrangeiro e reduz os recursos disponíveis para infraestrutura, serviços públicos e programas de combate à pobreza. Além disso, ao enfraquecer a responsabilidade e a legitimidade do governo pode prejudicar também as instituições políticas (ROBINSON, 1998; CLARK, 2017).

1.2 Corrupção e tolerância à corrupção: algumas reflexões

O termo corrupção vem do latim *corrumpere*, que significa quebrado em pedaços, dando a ideia de rompimento de normas, regras, conduta moral ou padrões estabelecidos. Essa ideia revela uma conotação negativa intrínseca que dá uma boa ideia de quanto, ou melhor, quão pouco, os indivíduos valorizam as atividades consideradas corruptas, e quem se dedica a tais atividades. Assim, em um sentido literal, quando algo é corrompido, ele se divide em partes consideravelmente menores, mais fracas e vulneráveis (MIKKELSEN 2013).

A partir desse raciocínio, entende-se o porquê de a corrupção ser descrita, metaforicamente, como uma doença grave que se instala na sociedade, sendo a raiz de muitas das adversidades que podem acometer a uma sociedade organizada, incluindo, entre elas, a pobreza, a desigualdade, a instabilidade política e uma atmosfera geral de desconfiança em relação aos outros membros da sociedade, e mesmo às instituições governamentais (GROOP 2013; DEMIRI, 2019).

O desenvolvimento de conceitos políticos associados a esse tema, se deu a partir de duas inovações. Em primeiro lugar, em virtude das burocracias racionalizadas com regras e códigos de conduta claramente escritos; em segundo, a partir da ideia de que uma instituição pode ser superior ao indivíduo que a constitui. Esses dois fatores, juntos, deram origem a diretrizes que permitiram a identificação da corrupção em termos comportamentais, ao invés de puramente como decadência moral. Isso, por sua vez, forneceu as ferramentas conceituais necessárias para limitar e combater comportamentos identificados como corrupção no setor público.

Assim, apesar de existirem diferentes conceituações do que venha a ser a corrupção, a definição atual restrita, e mais frequentemente utilizada de corrupção pública, a entende como o abuso de cargo público, ou poder, para ganho privado. Essa visão se origina dessas inovações e se concentra na conduta do setor público que é contrária às regras e exigências de um cargo público e muitas vezes visa o auto enriquecimento (WARREN 2004).

Johnston (2005), ampliou essa noção ao conceituar a corrupção como o abuso de funções ou recursos públicos para benefício privado, pois, inclui o abuso de recursos públicos para benefício privado como um atributo da corrupção. Logo, essa

definição abrange também várias formas de peculato que envolvem recursos públicos, como dinheiro do contribuinte ou propriedade pública.

Dessa forma, assim como não existe um conceito único de corrupção e as definições surgem conforme a sociedade se transforma, as infrações e os crimes relacionados à corrupção também não são fenômenos estáticos. A corrupção é um fenômeno que se espalha muito rapidamente em condições favoráveis e se adapta às mudanças que ocorrem na sociedade. Tais características implicam no surgimento de novos delitos, inclusive os relacionados à corrupção (VERESHA, 2018). Por decorrência, os indicadores - quantitativos e qualitativos - que caracterizam essa esfera de comprometimento do crime, mudam com o passar dos anos.

Além disso, a corrupção não varia apenas na forma, mas também no tipo, no que diz respeito às relações individuais e aspectos motivacionais dos atores envolvidos em transações corruptas. Da mesma maneira, a corrupção não varia entre os países apenas em quantidade, mas também em substância, o que significa diferenças nos tipos de corrupção que as sociedades experimentam e que resultam de variações na extensão da liberalização política e econômica e na qualidade de diferentes tipos de instituições (JOHNSTON, 2005; MALMBERG, 2019).

Portanto, ao se excluir as percepções públicas da estrutura conceitual da corrupção, corre-se o risco de cair em uma dicotomia jurídica, ou seja, não corrupto *versus* ilegal, e se perder a maior parte da natureza e dinâmica complexa da corrupção. Afinal, nem tudo o que é legal é aprovado eticamente pelos cidadãos, ou seja, não se pode esquecer que a corrupção, sua percepção e tolerância são, também, uma construção social (JOHNSTON 2005; SOUSA, 2012).

A presente pesquisa opta por utilizar a forma mais abrangente de corrupção, proposta por Johnston (2005), que cria as bases não apenas para uma compreensão da corrupção, mas dos mecanismos capazes de favorecer sua existência e dos instrumentos que auxiliam a resistir à corrupção. Um desafio adicional surge ao perceber-se que alguns desses mecanismos de resistência estão relacionados a atitudes profundamente enraizadas no cotidiano dos cidadãos, em relação à corrupção na política ou na sociedade em geral.

De fato, embora os indivíduos, muitas vezes, não gostem da corrupção e a percebam como negativa, não é incomum que desenvolvam atitudes de aceitação em relação a esse fenômeno. Essa aquiescência à corrupção pode se manifestar em

diferentes tipos de comportamentos e atitudes: desde o envolvimento ativo na corrupção até a abstenção passiva de denunciá-la ou de punir políticos corruptos nas urnas, todos contribuindo para a persistência da corrupção. Logo, quando se trata de corrupção, a questão relevante não é se os indivíduos declaram gostar ou não de sua existência, mas, sim, até que ponto estão dispostos a tolerá-la.

Heidenheimer, Johnston e Levine (1989), em um estudo pioneiro, verificaram que a maneira como a corrupção é censurada ou tolerada na sociedade é condicionada por valores sociais, morais e éticos que são aceitos como adequados, e que esses valores vão se ajustando ao longo do tempo (Maia, 2010). Dessa maneira, a sociedade se posiciona frente à corrupção de três formas diferentes, branca, cinza e preta.

A zona branca indica que a maioria não condenaria, nem puniria, tão vigorosamente à corrupção, pois os custos percebidos envolvidos na aplicação de tais regras seriam muito altos. Nesse caso, a sociedade apresentaria maiores índices de tolerância à corrupção. A zona cinza, por sua vez, possui como característica o fato de haver uma falta de consenso na opinião da elite contra as massas, no que se refere ao fato de certas ações devem ser condenadas e, ou, punidas. É nesse âmbito, segundo os autores, que os casos de corrupção começam a ganhar visibilidade e debate intenso nas mídias e, aos poucos, os valores da elite se ajustam para coincidir com a opinião das massas, no sentido de não tolerar à corrupção, dando origem à zona preta, que é a de não tolerância.

Nesse cenário, no âmbito da presente pesquisa, a tolerância à corrupção é entendida como a predisposição do indivíduo para aceitar comportamentos que são contrastantes com os valores da pessoa. É a antinomia entre as normas morais e a prática social (FILGUEIRAS, 2009).

1.3 O problema e sua importância

A literatura econômica converge para o entendimento de que a corrupção é um problema global, que afeta o bem-estar da população de diferentes maneiras (MAURO, 1995; WELSCH, 2008). Além de seus efeitos gerais, é importante observar que a corrupção causa danos mais diretos aos grupos sociais mais vulneráveis, seja por meio da má alocação de recursos, seja em virtude da indisponibilidade de serviços

públicos. Portanto, em que pese haver o entendimento de que a corrupção poderia 'lubrificar', no todo ou em parte, as práticas produtivas, o entendimento utilizado nessa pesquisa converge para a ideia de que a corrupção é um entrave ao desenvolvimento sustentável, à redução da pobreza e à boa governança (CLARK, 2017).

Os efeitos negativos da corrupção afetam significativamente os principais canais do crescimento e o desenvolvimento econômicos, uma vez que gera desconfiança pública no governo e enfraquece a capacidade do Estado de desempenhar suas funções essenciais, o que dificulta a criação e implementação de políticas públicas. Dependendo de sua difusão e enraizamento, a corrupção afeta alguns, ou todos, os motores do crescimento potencial e inclusivo, como estabilidade macrofinanceira, investimento público e privado e acumulação de capital humano. Baixas taxas de crescimento inclusivo também podem levar ao aumento da incidência de corrupção, criando um ciclo de *feedback* negativo que pode se tornar autorrealizável e duradouro (FMI, 2016).

Nesse contexto, analisar a tolerância à corrupção pode auxiliar a explicar por que é mais provável participar de trocas corruptas do que denunciar a corrupção em alguns grupos sociais e sociedades, em comparação com outros (LAVENA 2013; MALMBERG, 2019). Tal compreensão permitiria, potencialmente, o desenvolvimento de estratégias de intervenção social que facultassem a coesão social no enfrentamento às práticas de corrupção, o que envolveria mais assertividade e menor tolerância à corrupção.

Nesse sentido, em pesquisa realizada para o Brasil, Filgueiras (2009) afirma que persistem posições céticas entre os cidadãos em relação às instituições formais, o que resulta em uma síndrome de indiferença e desconfiança, aderindo a esquemas de corrupção e afirmando que as pessoas possuem um "preço" para seguirem a lei. Assim, altos níveis de tolerância à corrupção podem ser deletérios para quaisquer esforços a fim de controlar a corrupção de forma eficiente, pois ao tornar os cidadãos comuns menos propensos a denunciá-la e menos propensos a tomar uma posição ativa contra a má-fé, eles podem tomar medidas ativas para tentar sabotar as medidas anticorrupção, ridicularizando indivíduos honestos (MALMBERG, 2019).

Ademais, estudos indicam que as políticas anticorrupção podem ter mais sucesso se forem voltadas para a remoção de instituições que induzem à tolerância à corrupção. Nesse âmbito, o artigo de Manzetti e Wilson (2009) encontrou que aqueles

que são mais tolerantes ao suborno têm uma probabilidade significativamente maior de apoiar governos considerados corruptos. Por outro lado, é improvável que governos corruptos promovam uma legislação anticorrupção eficaz se os cidadãos forem menos propensos a não eleger políticos corruptos.

Esse ciclo de maior tolerância às práticas de corrupção, apoio ou favorecimento a governos corruptos e aumento da incidência e gravidade da própria corrupção, cria um ambiente de esgarçamento do regramento social sobre práticas desviantes, favorecendo a piora gradativa da lisura nas práticas sociais e contribuindo para desdobramentos perversos para a sociedade, em particular para as populações vulneráveis, nem sempre capazes de perceber tal movimento.

É importante observar ainda que, momentos de crise, pode-se alterar a tolerância à corrupção dos cidadãos pois, em contextos de condições econômicas difíceis, os indivíduos são particularmente mais perceptíveis em relação à corrupção. Isso ocorre porque o que torna as pessoas mais sensíveis ao ato corrupto não é apenas a convicção de que a corrupção não é uma boa coisa, mas o fato de que não conseguem encontrar uma explicação plausível para sua súbita perda de bem-estar, assim como amplia-se a percepção de aumento da distância entre os que têm melhores condições socioeconômicas e os que não as têm, na sociedade.

Em um contexto de crise, caracterizado pela estagnação econômica e aumento do desemprego, é difícil para as elites tradicionais justificarem alegações e casos comprovados de abuso de poder e suas prerrogativas em benefício próprio ou de seus partidos. Além disso, a corrupção não só se torna mais sensível no debate público, mas, também, se torna mais facilmente associada a outras mazelas sociais na retórica discursiva. (SOUSA; MORICONI, 2013)

No caso da América Latina, como já indicado, percebe-se ser, esta, uma região fragilizada por condutas e práticas corruptas. Com um Produto Interno Bruto (PIB) total, em 2020, de quase US\$ 4,7 trilhões (5,6% do PIB mundial) e um mercado de 644 milhões de pessoas, a América Latina³ é uma região de crescente importância na economia global. Tal importância pode ser ilustrada na disposição dos recursos naturais da região, pois a região é responsável por 15% de toda a reserva de petróleo do mundo, além de 25% das terras cultiváveis e 33% da água doce do planeta. Além

³ Nessa pesquisa utilizaremos as democracias latinas: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana e Uruguai.

disso, os países latinos fazem parte de importantes blocos comerciais que facilitam o comércio entre si e com o resto do mundo (OCDE, 2018).

Entretanto, a alta dependência da região em *commodities* primárias e produtos de baixa tecnologia para a exportação, as lacunas de produtividade e competitividade e os níveis insuficientes de investimento, poupança e formação de capital humano, mostram-se obstáculos ao seu desenvolvimento. Além disso, a percepção de falta de integridade também provoca perda de confiança na governança e nas instituições da região (OCDE, 2018).

Embora a análise da corrupção - e da sua tolerância -, tenha ganhado corpo nas últimas décadas, para a América Latina essas pesquisas ainda são incipientes. Nesse âmbito, entender esse fenômeno seria preencher uma lacuna e fornecer aos órgãos anticorrupção e aos desenvolvedores de pesquisas sobre o tema, mais evidências sobre a importância de se considerar a questão da tolerância à corrupção ao formular políticas públicas. Em outras palavras, não é suficiente identificar se há muita ou pouca corrupção nas democracias latinas, é também necessário entender as condições em que as pessoas decidem ou não que a corrupção é tolerável.

Além disso, o momento atual é reconhecidamente um momento de crise epidemiológica e também econômica, pois as medidas de distanciamento social estabelecidas para o controle da doença, influenciam diretamente na economia mundial. Dessa forma, analisar a tolerância à corrupção não só no ano de 2020, mas também, compará-la a um ano anterior à pandemia, pode suprir a literatura sobre como os latinos- americanos se comportam frente a permissividade à corrupção.

Assim, espera-se que o conhecimento sobre tolerância à corrupção forneça evidências do que foi proclamado por estudos normativos, experimentais e políticos: que a corrupção pode ser cometida por pessoas que não classificam seus atos como corruptos e que a tolerância à corrupção pode ser vista como uma expressão da extensão da própria corrupção (MACIEL, 2021).

1.4 Hipóteses

As hipóteses serão divididas em três categorias, quais sejam: socioeconômicas, institucionais e de percepção, afim de facilitar sua análise e sua visualização.

Características socioeconômicas:

Hipótese 1: Espera-se que mulheres, cidadãos empregados e menos jovens sejam menos tolerantes à corrupção.

Características institucionais:

Hipótese 2: Acredita-se que indivíduos que confiam mais das instituições nacionais e internacionais e cidadãos que acreditam e se sentem satisfeitos com a democracia toleram menos a corrupção

Características de percepção:

Hipótese 3: Espera-se que indivíduos que possuem uma maior percepção da corrupção, que possuem ideologias mais radicais e que possuem a liberdade como pilar com sejam mais tolerantes a ela.

1.5 Objetivos**1.5.1 Objetivo geral**

Analisar a intensidade e os condicionantes da tolerância à corrupção em democracias da América Latina tendo como referência os anos de 2016 e 2020.

1.5.2 Objetivos específicos

- a) Verificar se, e como, os indivíduos latino-americanos se agrupam no que se refere a questão da tolerância à corrupção.
- b) Compreender como a intensidade da tolerância à corrupção se distribui na América Latina.
- c) Comparar a intensidade da tolerância à corrupção para os anos de 2016 e 2020.

1.6 Estrutura da dissertação

Essa dissertação está estruturada em 5 capítulos, além dessa introdução. O capítulo 1 exibe as reflexões teóricas que embasa essa pesquisa. O segundo capítulo expõe a metodologia utilizada no trabalho, o terceiro contextualiza o local estudado e, por fim, são apresentados os resultados e discussões do tema estudado.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

As reflexões teóricas, nesse trabalho, estão divididas em três partes. Na primeira seção, são discutidos alguns aspectos conceituais sobre a corrupção e a tolerância à mesma. Na segunda, emergem os debates que relacionam o desenvolvimento socioeconômico e a tolerância à corrupção, evidenciando, nesse contexto, os elementos condicionantes mais relevantes. Por fim, na terceira seção, apresenta-se o estado da arte sobre o tema.

2.1 Desenvolvimento socioeconômico, estado democrático e tolerância à corrupção

O conceito econômico de interesse próprio e a tendência de pegar carona são amplamente considerados a base cognitiva do comportamento corrupto (ROSE-ACKERMAN e PALIFKA 2016). Tradicionalmente, a Ciência Econômica considera os humanos como seres racionais, tendo por base a construção teórica do *homo economicus* e uma consequência dessa visão é o problema do carona (*free rider*). Pegar carona pode ser entendido como o efeito do comportamento racional no qual um agente econômico, pertencente a um grupo ou perfil, acaba usufruindo de determinado benefício, porém sem ter feito proporcional ou alguma contribuição (custo) para obter esse benefício (STIGLER, 1974).

Argumenta-se que atores corruptos possuem grande semelhança com os *free rider*, pois acredita-se que estarão, tais atores sociais, desfrutando dos frutos do trabalho independente de sua própria contribuição, graças à contribuição da maioria das outras pessoas. No caso da corrupção social, o bem comum em questão é a ordem social: ao abster-se de se comportar de forma corrupta e ao exibir respeito para com o bem comum, os indivíduos contribuem para a preservação da ordem social (DOBEL, 1978). No entanto, se uma pessoa calcula que seus ganhos particulares com o comportamento corrupto superam os possíveis benefícios de se abster dele, e especialmente se o risco de detecção e possíveis sanções forem minúsculos, haverá uma probabilidade maior de se comportar de forma corrupta devido à sua fé na continuação do *status quo* (MALMBERG, 2019).

Como mencionado anteriormente, as pesquisas sociais tendem a mostrar que existem indivíduos que parecem ter níveis mais elevados de tolerância em relação a

um comportamento que, geralmente, é considerado contrário aos princípios amplamente reconhecidos de moral e ética, e que existem bases mais amplas de aceitação em algumas sociedades em comparação com outras. Essa diferença nos níveis de tolerância à corrupção encontra embasamento em diferentes teorias.

Tolerar a corrupção possui um componente histórico, com predomínio do patrimonialismo, em que não há distinção entre a administração pública e a privada, de modo que os governantes manipulam o erário público, sobrepondo-se às leis vigentes. Dessa forma, haveria uma anuência da sociedade, que naturalizaria e legitimaria a corrupção, sendo aceita como traço do caráter do país, uma “tradição estamental” (FILGUEIRAS, 2008, p.4). Ainda, o patrimonialismo resulta de uma relação entre Estado, por meio de um sistema de privilégios, oprime a sociedade, de forma a manter a burocracia estatal, fazendo com que a corrupção faça parte de um cotidiano histórico. A corrupção, e, por conseguinte, a tolerância a ela, seria, então, a marca fundamental da relação entre o Estado e a sociedade tipificados no patriarcalismo, clientelismo, nepotismo e patronagem, pois a sociedade se via refém de buscar ascensão aos privilégios mediante favores e compra de cargos. (FILGUEIRAS, 2008).

Também é possível que aceitar atitudes em relação à corrupção resulte de percepções da inevitabilidade do sistema. De acordo com este argumento, a tolerância em relação à corrupção emerge das tentativas dos indivíduos de chegar a um acordo com o inevitável. É plausível esperar que os cidadãos socializados em países altamente corruptos - onde o comportamento corrupto não é apenas frequente, mas também livre de punição legal - podem desenvolver um sentimento de impotência que, em última análise, dá lugar a uma resignação geral e à aceitação de comportamentos corruptos. Isto posto, a disposição de tolerar o comportamento corrupto é provavelmente moldada pelas percepções de quão socialmente aceitável é essa tolerância entre os indivíduos (PAVÃO, 2019).

Além disso, a tolerância à corrupção pode estar relacionada às percepções sociais e econômicas, já que as ideias sobre a corrupção alimentam a percepção de outras questões sociais e políticas. Assim, quanto piores forem essas percepções, maior será a probabilidade de se aceitar uma corrupção.

Outro fator que influencia na tolerância à corrupção é o nível de incerteza ao lidar com funcionários públicos, medido pela confiança nas instituições políticas.

Quando as condições existentes determinam que os objetivos ou os resultados esperados não são garantidos ao lidar com funcionários públicos, os cidadãos estão mais predispostos a empregar meios que são imorais ou legalmente repreensíveis. Nesse sentido, a tolerância à corrupção estaria associada a baixos níveis de confiança institucional (MORRIS e KLESNER 2010). Estudos indicam que indivíduos com menos educação e renda tendem a ser mais tolerantes a práticas de favoritismo e não as consideram corruptas, (REDLAWSK e McCANN 2005; MORICONI e CARVALHO, 2016). No entanto, pessoas mais ricas tendem a pagar mais subornos, possivelmente porque têm mais meios, motivos e oportunidades para oferecê-los (HUNT, 2007).

Além dessas questões, existem algumas razões bem fundamentadas para acreditar que a pobreza generalizada pode estar relacionada a atitudes de aceitação das práticas corruptas, pois, as necessidades fisiológicas e psicológicas básicas devem ser satisfeitas antes de serem motivadas por necessidades superiores relacionadas à estima e autorrealização. Nesse sentido, a pobreza torna os cidadãos mais dispostos a apoiar políticos corruptos e governos, ou pelo menos desconsiderar os atos de corrupção em troca do acesso a empregos, licenças ou itens ainda mais básicos. Assim, argumenta-se que a pobreza generalizada, principalmente se somada à desigualdade social, afrouxa os costumes da moralidade social (MALMBERG, 2019).

No mesmo sentido, indivíduos em situação de grande insegurança e sob ameaça de violência tem mais probabilidade de aceitar práticas corruptas para atender à necessidade de segurança pessoal. A literatura concorda amplamente que o fenômeno do clientelismo, que está intimamente relacionado à corrupção, prospera em democracias pobres com instituições fracas, incapazes ou indispostas de fornecer bens públicos programáticos que visam camadas mais amplas da população (NOTARI, 2017).

Outro argumento que explica por que a tolerância à corrupção pode estar negativamente relacionada ao desenvolvimento socioeconômico, refere-se ao fato de que os países desenvolvidos tendem a ter cidadãos mais qualificados, que podem estar mais bem instruídos a compreender as consequências negativas de diferentes formas de práticas corruptas e agir com base nessas informações, além de serem mais propensos a se identificarem com o país como um todo do que com grupos internos específicos. Os cidadãos nesses países também tendem a possuir as

habilidades necessárias para encontrar um emprego lucrativo e viver em condições mais seguras (USLANER 2002; USLANER e ROTHSTEIN 2016).

2.2 O que se sabe sobre a tolerância à corrupção?

A questão da tolerância tem sido apresentada como fundamental para captar a própria natureza da corrupção, embora poucas tentativas de avaliá-la com eficácia tenham sido encontradas até agora. Vários estudos empíricos (GRAY; KAUFMANN, 1998; FROLOVA *et al.* 2019; ADAM, 2020; NUR-TEGIN; JAKEE, 2020) demonstraram que a corrupção pública tende a ser percebida como mais disseminada em países socioeconomicamente menos desenvolvidos, e que práticas corruptas e criminosas tendem a prosperar em contextos de pobreza extensa e profunda (MALMBERG, 2019). Ademais, há evidências suficientes de que a tolerância a corrupção varia de acordo com um conjunto de indicadores individuais e socioculturais, tais como idade (MACIEL, 2019), renda (RIBEIRO e MACHADO, 2020); escolaridade (ALMEIDA, 2007); desigualdade social (MORICONI e CARVALHO, 2016; YAN e WEN; 2020) e qualidade da democracia (TANZI, 1998).

Ainda assim, o conhecimento sobre tolerância à corrupção não está consolidado, e mesmo que haja poucas tentativas de avaliá-la, essas têm sido fundamental para captar a natureza da corrupção. Em nível nacional, a tolerância à corrupção foi medida, sobretudo por meio de cenários do mundo real em determinados países democráticos.

Gong e Wang (2012) fizeram uma entrevista com 1.049 estudantes em Hong Kong e encontraram que os jovens são pouco tolerantes à corrupção e também que sugerem um papel mais importante para instituições informais do que formais na determinação dos níveis de tolerância à corrupção. Os autores também sustentam a hipótese de que quanto mais as pessoas vêem os benefícios da corrupção, mais tolerantes elas se tornam e, conseqüentemente, mais resistentes para lutar contra a corrupção.

Cameron *et al.* (2009), analisando a propensão de se envolver e punir o comportamento corrupto, no contexto de um jogo de movimento sequencial de três pessoas em quatro culturas diferentes, Austrália (Melbourne), Índia (Delhi), Indonésia (Jacarta) e Cingapura, descobriram que há uma variação maior nas propensões a

punir o comportamento corrupto do que nas propensões a se envolver em um comportamento corrupto entre as culturas.

A partir de dados do Índice de Percepção da Corrupção e do *European Social Survey* (ESS), Erlingsson e Kristinsson (2018) observaram como se comporta a tolerância à corrupção na Islândia e na Suécia. Foi identificado que há variações leves, mas não desprezíveis, na tolerância à corrupção. Além disso, foi percebido também que as variações na tolerância à corrupção estão significativamente relacionadas aos níveis reais de corrupção do país e que o grupo mais tolerante a diversos tipos de corrupção é o público em geral e, por fim, que funcionários públicos tendem a ser um pouco menos tolerantes do que, por exemplo, políticos e cidadãos.

Recorrendo a dados da pesquisa Afrobarômetro, Chang e Kerr (2016) descobriram que os indivíduos incluídos em redes clientelistas percebem simultaneamente a corrupção como onipresente e são mais tolerantes com a má-fé, além disso, os indivíduos ligados ao titular por etnia compartilhada ou laços partidários têm menos probabilidade de considerar a corrupção generalizada.

Usando dados de nível individual para as variáveis dependentes, variáveis independentes e variáveis de controle do World Values Survey de 2004, Zakaria (2018) testou se práticas religiosas, linguagem e religiosidade podem prever a tolerância individual à corrupção, a partir de um modelo de Regressão Logística Ordenada. Como resultado, o autor encontrou que religiões que creem em um Deus benevolente e perdoador estão associadas a uma maior tolerância para o comportamento corrupto. Entretanto, se há instabilidade econômica, para devotos dessas mesmas religiões a corrupção se torna menos tolerável.

No que tange à América Latina, por meio de estudos focais de estudantes de graduação em Lima, no Peru, Alva *et al.* (2020) perceberam que os alunos geralmente expressam uma atitude de rejeição em relação aos comportamentos antiéticos e atos de corrupção, porém, à medida que avançam em seus programas de graduação, essa rejeição diminui. Isso indica que sua atitude de rejeição é fraca, o que pode revelar tolerância à corrupção em sua vida profissional futura.

Lavena (2013), por sua vez, em uma tentativa de compreender os determinantes da tolerância à corrupção entre os cidadãos latino-americanos, construiu um índice para tal, a partir de dados da Pesquisa de Valores Mundiais de 2005–2007. Os resultados sugerem que a tolerância varia de acordo com o país e

está associada à idade, educação, etnia, valores culturais e confiança nas organizações públicas.

Fox (2019), utilizou questionários aplicados no México e na Polônia e encontrou que os cidadãos de ambos os países são bastante intolerantes com ações imorais, como suborno, fraude eleitoral e favoritismo - e com a corrupção em geral. Apesar das diferenças nos níveis de corrupção em ambos os países, tornou-se visível que os níveis de tolerância à corrupção são bastante semelhantes na Polônia e no México. Além disso, o autor verificou, em ambos os países, que os cidadãos das áreas urbanas, que são casados ou estão em relacionamento, não são religiosos, têm pouca confiança no seu governo e o consideram antidemocrático e estão dispostos a agir contra a corrupção geralmente, são menos tolerantes com a corrupção.

Bonifácio e Fucks (2017), utilizando dados do Latino barômetro, pesquisaram a relação entre corrupção e participação política na América Latina, por meio de três grupos de países que se encontram em baixa, média e alta posição no ranking de experiência com corrupção; Chile e Uruguai, Costa Rica e Nicarágua e México e Peru. Como resultado, encontraram que o indivíduo que teve contato com a corrupção é mais suscetível a tolerá-la, em todos os grupos. Para os autores, os efeitos adversos da corrupção na democracia são semelhantes em diferentes níveis de manifestação dessa, ou seja, a corrupção é nociva em quem ela atinge, independente do contexto - a variação se dá pelo número de indivíduos que ela afeta.

Ademais, os resultados dos trabalhos empíricos mostram que o efeito da permissividade da corrupção sobre a confiança política é diferente na Europa Oriental e na América Latina. A corrupção tem um efeito significativo sobre a desconfiança na Europa Oriental, mas não tem efeito na América Latina, uma região do mundo caracterizada não apenas por baixos níveis de confiança interpessoal, mas também por constantes escândalos de corrupção governamental (CATTERBERG; MORENO, 2006).

Para uma comparação mais concreta, os estudos se concentraram em poucos elementos que existiam nas pesquisas como *proxy* para tolerância à corrupção (CATTERBERG; MORENO, 2005; MALMBERG, 2019). Como esperado, a pesquisa sobre a tolerância à corrupção foi limitada e determinada por essas medidas disponíveis.

Os determinantes precisam ser mais explorados, especialmente nas democracias latinas. Para países europeus, há os estudos de Moreno (2002) e Malmberg (2019) que apresentaram um quadro mais amplo de tolerância, entretanto o foco não estava nas limitações internas que as democracias poderiam estar enfrentando, devido à existência de níveis significativos de tolerância à corrupção. Além disso, a extensão e a experiência da corrupção nunca foram colocadas juntas para explicar a tolerância à corrupção no nível individual em contextos democráticos.

Maciel (2021), preenchendo esses espaços na literatura, avança testando, simultaneamente, as abordagens do *European values survey* e Eurobarômetro para países da Europa na OCDE, argumentando que a importância dessa análise está em garantir que as medidas de tolerância disponíveis são representativas do conceito que pretendem medir; integrar medidas, causas e tipos de tolerância à corrupção na pesquisa contemporânea existente sobre corrupção em ambientes democráticos; e inserir a tolerância à corrupção em um modelo analítico multinível de corrupção, onde processos individuais, contextuais e de grupo interagem para descrever as nuances desse fenômeno na Europa.

Porém, conforme apontado, o conhecimento sobre medições, determinantes e tipos de tolerância à corrupção na América Latina é pouco desenvolvido. Avaliar a tolerância à corrupção, poderia lançar luz às discrepâncias existentes e teriam potencial para sugerir políticas públicas mais eficientes.

Perceber e analisar essas relações existentes é importante, pois fornece informações sobre o tema, contribuindo com a literatura ao mesmo tempo em que possibilita aos países pertencentes à América Latina avançar no combate à corrupção.

3 PANOMARAMA DA CORRUPÇÃO NA AMÉRICA LATINA

A América Latina é formada por trinta e três países⁴ e sua classificação considera uma série de características, dentre essas, a colonização por países de línguas de origem latina, como Portugal, França e Espanha (SANTOS, 2020). Em

⁴ São 12 países da América do Sul, 07 da América Central e 14 do Caribe. Em ordem alfabética: Antigua e Barbuda, Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Dominica, El Salvador, Equador, Grenada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Santa Lúcia, São Cristóvão e Nevis, São Vicente e Grenadinas, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.

2020, possuía uma população de mais de 665 milhões de pessoas e um PIB de 4 423 710 milhões de dólares (CEPAL,2021).

Com o propósito de auxiliar numa melhor compreensão sobre a tolerância à corrupção da América Latina, optou-se, nesse trabalho, por se fazer uma discussão sobre os casos de corrupção nos países da região.

Sendo assim, sabe-se que a corrupção é um grande problema na América Latina, desde sua colonização, e tem ameaçado até a legitimidade dos regimes políticos. O mercantilismo espanhol e português nas Américas é particularmente ilustrativo do caráter histórico da corrupção em países latinos. As necessidades financeiras de Portugal e da Espanha, com uma elite pequena e descompromissada de colonos promoveram uma abordagem altamente extrativista do domínio colonial e um conjunto altamente estratificado de sociedades. O resultado foi um sistema corporativo que gerou dependência e cooperação. Esse sistema se baseava na troca de direitos econômicos e políticos por lealdade; conseqüentemente, havia pouca base para o desenvolvimento de instituições que garantissem tais direitos para as populações em geral (WARF; STEWART, 2016).

A emergência de normas jurídicas autônomas foi minada pelo clientelismo, e tal regra tênue gerou considerável atividade econômica ilícita, impulsionada em grande parte pelos mestiços despossuídos. A intensa e violenta competição que se seguiu favoreceu líderes carismáticos que foram capazes de unir esses bandos armados em coalizões maiores para buscar riqueza (Wolf e Hansen, 1967). Esse ambiente sem um estado de direito firme, instituições legais independentes e consenso sobre as bases de uma ordem política legítima facilitou a continuidade do conflito. Além disso, o ambiente político após a independência preparou o terreno para um legado de clientelismo, corrupção, personalismo e regime autoritário (WARF; STEWART, 2016).

Com a redemocratização da região a partir de 1980, vários casos de corrupção vieram à tona, no Brasil, Fernando Collor de Melo, primeiro presidente eleito democraticamente após a ditadura, foi perdendo prestígio popular e seu governo recebeu um volume crescente de acusações de corrupção, deixando-o sem condições de comandar politicamente o país. Em 1992, Collor foi acusado de associação em esquema de corrupção, foi afastado do cargo e teve seu mandato cassado pelo Legislativo.

Além de Collor, em 2016, a então presidente, Dilma Rousseff, sofreu *impeachment* por crime de responsabilidade. O mandato da presidente já vinha sofrendo constantes ataques em razão do desenrolar das investigações da operação “lava jato”. Essa operação é um caso da Polícia Federal que apura um gigantesco escândalo de corrupção envolvendo uma quantidade sem precedentes de recursos públicos desviados a partir de contratos governamentais superfaturados por meio e facilitados pela empresa pública Petrobras. Essa operação explicita a extensão e leva a muitas outras formas de corrupção que infectam o setor público brasileiro (NISHIJIMA et al., 2019).

A operação “lava jato” se estendeu para outros países latino americanos também, no Peru, por exemplo, houve denúncias de propinas entregues pela empresa brasileira Odebrecht em troca de prêmios de obras públicas. Esses subornos envolveram muitos dos atores políticos mais visíveis (ex-presidentes, autoridades regionais e locais, grandes empresários, entre outros). No final de 2017, até o presidente Pedro Pablo Kuczynski foi acusado de ter recebido dinheiro da Odebrecht quando era ministro de Estado do presidente Alejandro Toledo. O judiciário emitiu ordens de prisão preventiva e mandados de prisão contra políticos e empresários, bem como aprovou batidas em simpatizantes locais, escritórios de advogados e residências particulares – todos relacionados a investigações relacionadas ao desvendamento das densas redes de corrupção política e empresarial do Peru (DAMMERT; SARMIENTO, 2019).

Outro desdobramento da lava jato atingiu a empresa estatal de petróleo mexicana, PEMEX. Há denúncias de que o então diretor da PEMEX, Emilio Lozoya Austin, braço direito do então presidente, Enrique Peña Nieto, solicitou um pagamento de US\$ 5 milhões às subsidiárias mexicanas da Odebrecht em troca de contratos de construção. Além disso, a empresa brasileira Odebrecht também esteve no centro de escândalos de corrupção na Colômbia, Argentina, Guatemala, Equador, Peru, Venezuela, Panamá e República Dominicana.

Já na Argentina, desde as eleições presidenciais de 2015 que encerraram 12 anos de “kirchnerismo”⁵, vem passando por um processo de ativismo judicial contra a corrupção. O sócio dos Kirchners, o empresário Lázaro Báez, foi preso por lavagem

⁵ A administração Kirchner na Argentina começou em 2003 com o mandato do falecido marido de Cristina, Néstor Kirchner. Prosseguiu com a eleição da então primeira-dama em 2007 – a primeira mulher eleita na Argentina – e sua reeleição em 2011.

de dinheiro (supostamente do produto da corrupção). Além disso, quatro outros altos funcionários foram presos sob acusações de corrupção, incluindo o ex-ministro do Planejamento, Julio de Vido, e o vice-presidente de Cristina, Amado Boudou. O ex-secretário de Obras Públicas, José López, foi preso em meio a um escândalo cinematográfico: a polícia o encontrou às três da manhã tentando esconder malas com quase US\$ 9 milhões em um mosteiro cujo bispo (recentemente falecido) tinha ligações estreitas com altos funcionários para as administrações dos Kirchner (VOLOSIN, 2019).

A estas somam-se denúncias de largo porte em outros países como a Guatemala, cujo presidente Otto Pérez Molina, em 2015, renunciou após a revelação de um esquema de propina em troca de isenção de imposto de importação, Chile, onde, em 2015, o filho da presidente Michelle Bachelet, Sebastián Dávalos foi acusado de tráfico de influências para favorecer sua esposa em um negócio de especulação imobiliária e Peru, em que escândalos de corrupção atingiram todos os seis presidentes que comandaram o país nas últimas três décadas. Alberto Fujimori está na cadeia. Outros dois, Ollanta Humala e Pedro Pablo Kuczynski, cumprem prisão domiciliar. Alejandro Toledo foi solto sob fiança e vive nos EUA. E Alan García cometeu suicídio quando a polícia foi prendê-lo, no ano passado.

Apesar de sua longa tradição na América Latina, a corrupção só tem sido um tema de destaque, desde que os regimes políticos da região começaram a se democratizar na década de 1980. Assim, a série de casos de corrupção que varre a região desde a década de 1990 não indica necessariamente que a corrupção aumentou, mas pode refletir o aumento da conscientização pública, redução da tolerância e elevação dos controles em regimes políticos democráticos (CASAS-ZAMORA E CARTER 2017).

4 METODOLOGIA

Esta sessão tem o propósito de descrever a metodologia utilizada na construção da estratégia empírica referente à tolerância à corrupção. O objetivo geral é analisar quais os condicionantes individuais da tolerância à corrupção nas democracias da América Latina. Para tanto, primeiro apresenta-se a base de dados e as variáveis que são utilizadas no modelo econométrico que buscam explorar as particularidades e singularidades da tolerância à corrupção. Logo após, são descritos como se deu a construção dos *clusters*, que tem como objetivo encontrar agrupamentos naturais de indivíduos que possuem características semelhantes e por fim é exposto o modelo econométrico *Probit* Ordenado, que tem o objetivo de verificar os fatores que influenciam a probabilidade de tolerar à corrupção;

4.1 Universo de análise, amostra e período de coleta de dados

As informações utilizadas nesse estudo são provenientes dos microdados do Latinobarômetro. Para fins de comparação, 17⁶ democracias da América Latina serão usadas para realizar os modelos estatísticos.

O universo temporal escolhido foi o ano de 2020, pois são os dados mais recentes que se encontram disponíveis. Além disso, a década de 2010 foi marcada por intensas denúncias de corrupção na América Latina. Escolha da variável dependente

Nesse estudo, propõe-se, como medida de tolerância à corrupção, as declarações dos indivíduos em situações relacionadas à corrupção no Latinobarômetro (Tabela 1). A utilização dessas perguntas como *proxy* para tolerância à corrupção se apoia na passividade do indivíduo, pois, quando esse se omite e acredita, que, de alguma forma, há um preço pelo qual a corrupção possa ser tolerada, indica que o comportamento corrupto possa ser aceitável.

⁶ Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai

Tabela 1: Definição da variável dependente a ser utilizada no modelo.

Pergunta Original	Codificação	
O preço por algum grau de corrupção pode ser pago, desde que os problemas do país estejam resolvidos.	Repostas possíveis	
	1- Discordo muito	2- Discordo
	3- Concordo	4- Concordo muito

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Latinobarômetro, 2021.

4.2 Variáveis explicativas

A tolerância à corrupção, nessa pesquisa, é explicada por uma sequência de características sociodemográficas e percepções individuais apresentadas em outros estudos de referência (ALMEIDA, 2007; Maciel, 2021; RIBEIRO; MACHADO, 2020); tanto em nível individual quanto em nível macroeconômico (TANZI, 1998; MORICONI; CARVALHO, 2016; YAN; WEN; 2020). A harmonização de dados foi aplicada para tornar as pesquisas comparáveis e resultou na utilização das seguintes variáveis (Tabela 2):

Tabela 2: Variáveis Independentes a serem utilizadas no modelo, fonte e referências de validação.

Variável	Fonte	Referências
Idade em anos	Latinobarômetro	Maciel (2021)
Sexo	Latino barômetro	Bauhr e Charron (2020)
Ideologia política	Latinobarômetro	Lavena (2013)
Satisfação com a democracia	Latinobarômetro	Tanzi (1998)
Compromisso religioso	Latinobarômetro	Zakaria (2018) e Fox (2019)
Inserção internacional	CEPAL / Latinobarômetro	Johnston (2005)
Percepção da Corrupção	Latinobarômetro	Erlingsson e Kristinsson (2018)
Escolaridade	Latinobarômetro	Lavena (2013) e Fox (2019)
Ocupação	Latinobarômetro	Maciel (2021)

Fonte: Resultado da pesquisa

O Produto Interno Bruto (PIB) *per capita*, baseado em paridade de poder de compra, é o indicado para dimensão econômica e a desigualdade social, será medida por meio do Índice de Gini.

4.3 Análise de *Clusters*

A análise de *cluster* é utilizada para encontrar agrupamentos naturais de indivíduos que possuem características semelhantes, isto é, encontrar grupos nos dados (VALLI, 2002). Essa abordagem é utilizada para investigar as interações entre a tolerância à corrupção e as medições de corrupção regularmente usadas em pesquisas públicas: extensão da corrupção e corrupção experiência (MACIEL, 2021). Os dados utilizados são procedentes do Latinobarômetro e apenas as variáveis estatisticamente significativas para determinar a tolerância à corrupção a partir do modelo de regressão executado serão usadas para criar *clusters* significativos.

Para análise será utilizado o método particional *k-means* para a *clusterização*, nesse modelo, a base de dados é dividida em *k*-grupos, com *k* sendo dado pelo usuário. Então, escolhe-se os *k*-objetos para ser o centro dos *k-clusters* e esses objetos serão divididos entre tais *clusters* conforme a similaridade adotada. Assim, a partir de uma estratégia iterativa, são selecionados os objetos que devem mudar de *cluster*, afim de que a função objetivo usada seja otimizada. Após essa divisão inicial, o elemento que vai representar o centro do *cluster* e que será a referência para o cálculo da similaridade será a média dos objetos que pertencem ao *cluster* em questão (WU, 2012).

Este método fornece *insights* interessantes sobre como a tolerância à corrupção pode variar e ser expressa em diferentes formas dentro das democracias latinas e – ainda que considerada as limitações existentes em sua medição (número reduzido de variáveis do Latinobarômetro disponíveis na pesquisa) - também é válido para detectar nuances no conjunto de dados para refinar e calibrar melhor as futuras medições de tolerância à corrupção.

4.4 Modelo Econométrico

O modelo de regressão escolhido para medir a tolerância à corrupção é o *probit* ordenado. Esse modelo é uma eficiente ferramenta para modelar fenômenos cuja variável dependente seja discreta e qualitativa. Além disso, é também, um modelo

multinomial, cuja variável dependente assume valores que estabelecem um certo ordenamento dos dados, não de forma linear, mas sim de forma a ranquear os possíveis resultados.

Nesse caso, a variável latente 'S' associa números às respostas individuais, da seguinte forma: 1 para "discordo muito", 2 para "discordo", 3 para "concordo" e 4 para "concordo muito".

O modelo *probit* ordenado é uma extensão do modelo *probit* e também é expresso em termos de uma variável latente, digamos, S^* . Como exemplo, o modelo poderia ser expresso por:

$$S = f(X_i, e_i) \quad (1)$$

Sendo S_i uma variável latente e, portanto, não observável, que representa a tolerância à corrupção, que depende de X_i , um vetor de variáveis explicativas da tolerância à corrupção, e de e_i , que são fatores aleatórios que afetam a tolerância à corrupção.

Assim, um modelo geral com variável dependente discreta que toma como resultados valores multinomiais ordenados, $y = 1, 2, \dots, m$, pode ser expresso como:

$$y_i^* = x\beta + e, \quad (2)$$

$$e|x \sim N(0,1) \quad (3)$$

Em que β é um vetor $K \times 1$, e y^* é não observável. De maneira que:

$$y = 0 \text{ se } y^* \leq \mu_1 \quad (4)$$

$$y = j \text{ se } \mu_1 < y^* \leq \mu_{j+1} \text{ para } j = 1, 2, \dots, m - 1 \quad (5)$$

$$y = m \text{ se } \mu_m < y^* \quad (6)$$

Dado o pressuposto que o termo de erro é distribuído normalmente, chega-se às seguintes probabilidades condicionais:

$$P(y = 0|x) = \phi(\mu_1 - x\beta) \quad (7)$$

$$P(y = j|x) = \phi(\mu_{j+1} - x\beta) - \phi(\mu_j - x\beta), \text{ para } j = 1, 2, \dots, m - 1 \quad (8)$$

$$P(y = m|x) = 1 - \phi(\mu_m - x\beta) \quad (9)$$

Em que $\phi(\cdot)$ é a função distribuição normal padrão. No caso de $j=1$, tem-se um modelo *probit* binário. Os parâmetros μ e β são parâmetros desconhecidos que podem ser estimados por máxima verossimilhança. Para cada i , a função log-verossimilhança é:

$$l_i = [y_i = 0] \log[\phi(\mu_1 - x_i\beta)] + [y_i = 1] \log[\phi(\mu_2 - x_i\beta) - \phi(\mu_1 - x_i\beta)] + \dots + [y_i = m] \log[1 - \phi(\mu_m - x_i\beta)] \quad (10)$$

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Este capítulo é dividido em três seções. A primeira parte trata de algumas estatísticas descritivas das principais variáveis utilizadas no estudo. Na segunda parte, se encontram os resultados relativos à estimação do modelo teórico da equação, ou seja, à estimação relacionada à tolerância à corrupção. Por fim, na terceira seção estão apresentados os resultados relativos à análise de *clusters*, isto é, os resultados dos agrupamentos naturais de indivíduos que possuem características semelhantes.

5.1 Análise dos dados estatísticos para 2016 e 2020

Por finalidade didática, afim de que se permita alguma comparação e considerando as discussões feitas, na sessão XX, sobre o ocorrido na América Latina, optou-se por analisar as estatísticas em conjunto. Assim, as bases do Latinobarômetro para os anos de 2016 e 2020 contam com 19.004 observações. A frequência da variável dependente está descrita na Tabela 3. Pode-se ressaltar que, para ambos os anos, a maior parte das respostas se encontra em concorda ou discorda, tendo os extremos com menos informações.

Tabela 3: Frequência da variável dependente.

Tolerância à corrupção	Frequência	
	2016	2020
Não sabe/ não respondeu	1.267	1.263
Muito tolerante	1.060	1.096
Tolerante	6.512	6.150
Intolerante	7.333	7.012
Muito intolerante	2.832	3.483
Total	19.004	19.004

Fonte: Resultado da pesquisa

A Tabela 4 fornece algumas estatísticas descritivas das principais variáveis explicativas. Pode-se observar que a idade média dos entrevistados é de aproximadamente 41 anos, para 2020, e 40 anos, para 2016, e que aproximadamente

metade dos questionados são homens que possuem, em média, 10 anos de escolaridade e estão no centro da escala política, para ambos os anos.

Tabela 4: Estatística descritiva das principais variáveis em 2020.

Variável	Mínimo		Máximo		Média		Erro padrão	
	2016	2020	2016	2020	2016	2020	2016	2020
Tolerância à corrupção	-1	-2	4	4	2.42812	2.412019	1.206047	1.43299
Idade	16	16	96	100	40.23669	40.65223	16.27968	16.47744
Sexo	1	0	2	1	1.516418	0.4813197	0.4997435	0.4996641
Ocupação	1	1	7	7	3.431856	3.508051	2.164628	2.134825
Compromisso Religioso	-3	-3	4	4	1.367817	1.282309	2.298616	2.355417
Satisfação com a democracia	-2	-2	4	4	2.5753	2.71606	1.214882	1.272854
Percepção da corrupção	-1	-2	5	5	2.028626	1.986529	1.178051	1.527081
Escolaridade	1	0	17	17	9.861871	10.30978	4.451038	4.38983
Escala esquerda-direita	-8	-2	10	10	4.03615	4.382727	3.96968	3.369364

Fonte: Resultado da pesquisa

5.2 Distribuição dos indivíduos conforme a tolerância à corrupção

A análise de cluster é comumente usada em uma variedade de configurações para dividir o conjunto de objetos em grupos homogêneos com atributos semelhantes. Dessa forma, consideramos somente os indivíduos tolerantes e foram utilizadas sete variáveis que se mostraram significativas ao nível de 5% no modelo apresentado, quais sejam: sexo, idade, compromisso religioso, empregado em empresa privada, percepção da corrupção, ideologia de direita e satisfação com a democracia e todas foram transformadas em variáveis binárias para se ajustarem melhor à análise de cluster, conforme o Quadro 1.

Quadro 1 - Variáveis Cluster

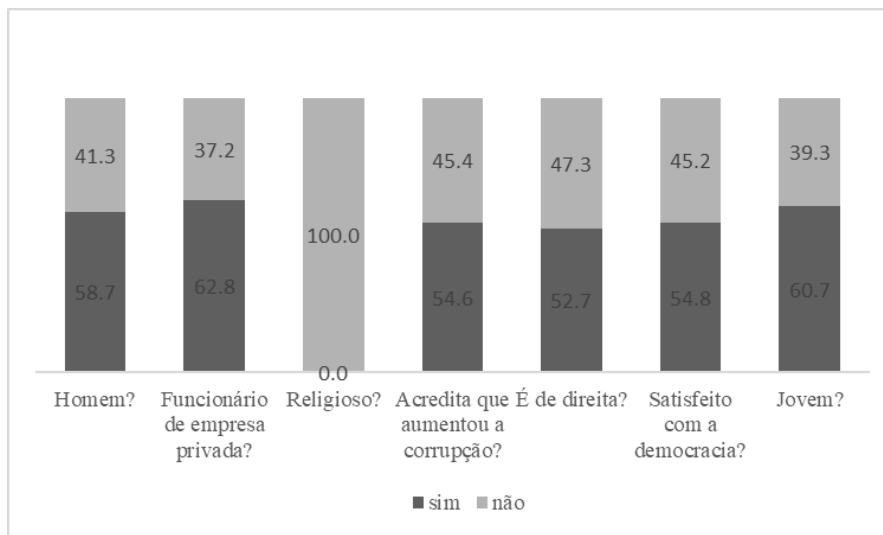
Variável	2016
Idade	Jovem (até 45 anos) = 1 Acima de 45 anos = 0
Sexo	Homens = 1 Mulheres = 0
Compromisso religioso	Praticante ou muito praticante =1 Não praticante ou não muito praticante = 0
Funcionário de empresa privada	Funcionário de empresa pública =1 Outros= 0
Satisfação com a democracia	Satisfeito ou muito satisfeito =1 Nada satisfeito ou não muito satisfeito =0
Ideologia de direita	Direita = 1 Outros = 0
Percepção da corrupção	A corrupção aumentou ou aumentou muito =1 A corrupção diminuiu ou diminuiu muito =0

Fonte: Dados da pesquisa

As variáveis foram agrupadas por proximidade média (agrupamento de *k-means*) e resultaram em três perfis diferentes de tolerância à corrupção em democracias latinas. As interações entre esses sete fatores aparecem como uma ferramenta válida para interpretar que tipos de indivíduos toleram a corrupção e que

tipo de relação eles têm, especialmente com as formas mais tradicionais de medir a corrupção em pesquisas de opinião pública. A Figura 1 descreve o primeiro perfil de cidadãos que toleram a corrupção.

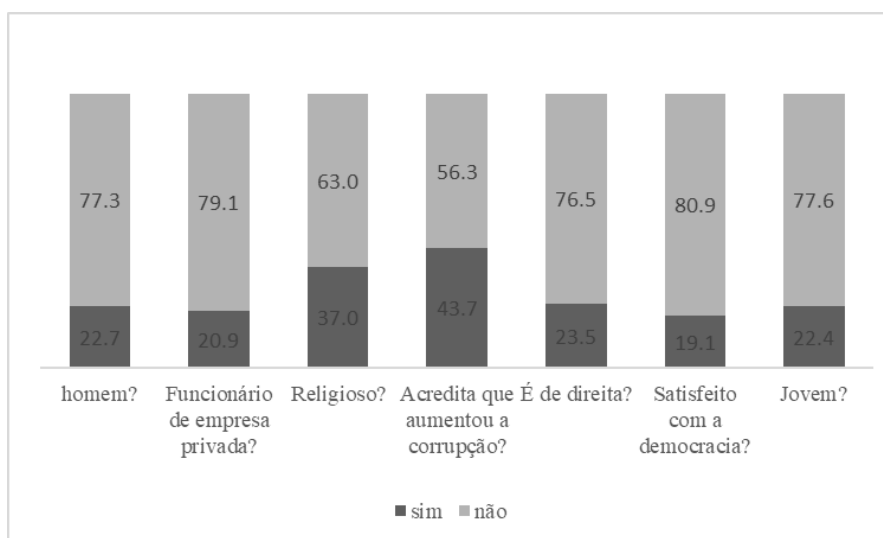
Figura 1 - Tipologia da tolerância à corrupção (Cluster 1)



Fonte: Resultados da pesquisa

Cluster 1: Nesse grupo, a maioria dos cidadãos que toleram a corrupção tem menos de 45 anos, ou seja, são jovens (média de 60,7%), homens (57,7%), não são praticantes de nenhuma religião (0%), são bastante satisfeitos com a democracia (54,8%), acreditam que a corrupção aumentou (54,6%) e são funcionários de empresa privada (62,8%). Em sequência, a Figura 2 traça o perfil do segundo agrupamento.

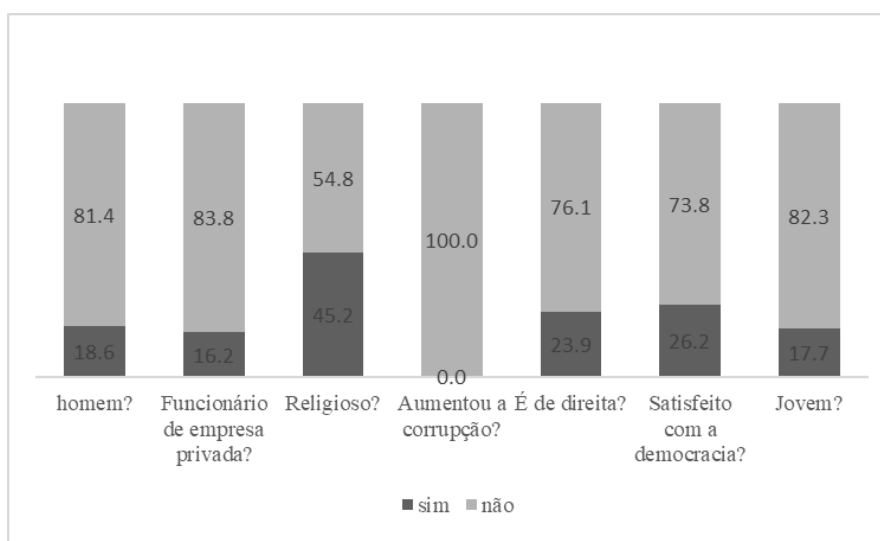
Figura 2 - Tipologia da tolerância à corrupção (Cluster 2)



Fonte: Resultados da pesquisa

Cluster 2: No segundo agrupamento, os indivíduos que toleram a corrupção não são homens (22,7%) em sua maioria, não jovens (com idade superior a 45 anos) (22,4%), insatisfeitos com a democracia (19,1%), parcialmente participantes de atividades religiosas (37%), majoritariamente não empregados em empresa privada (20,9%), não é direita (23,5%) e acreditam moderadamente que a corrupção aumentou (43,7%). Por fim, a Figura 3 delinea o formato do último grupo analisado.

Figura 3 - Tipologia da tolerância à corrupção (Cluster 3)



Fonte: Dados da pesquisa

Cluster 3: Os indivíduos que se encontram no último grupo são em sua minoria homens (18,6%), mais velhos (17,7%), não satisfeitos com a democracia (26,2%), parcialmente participantes de atividades religiosas (45,2%), não acreditam que a corrupção tenha aumentado no último ano (0%), são, em sua maioria, insatisfeitos com a democracia (26,2%) e não de direita (23,9%), e não trabalham em empresas privadas (16,2%).

Esses resultados demonstram que, no primeiro cluster, os indivíduos que toleram a corrupção estão, em sua maioria, em consonância com o padrão encontrado no modelo estimado, isto é, são jovens, não praticantes religiosos e no extremo do espectro ideológico.

5.3 Condicionantes da tolerância à corrupção na América Latina no ano de 2020

Os resultados foram obtidos a partir da estimação de um modelo *probit* ordenado e estão compilados na Tabela 5. O ajustamento do modelo foi verificado

com os testes da estatística de *Wald*, e obteve-se como resultado que as variáveis são conjuntamente significativas, com probabilidade caudal de nulidade conjunta dos parâmetros igual a 0% para todos os modelos. O teste LR rejeita a hipótese de que o modelo restrito é igual ao modelo completo para todos os modelos. Além disso, foi rejeitada a hipótese nula de que o número de respostas observadas é igual ao número estimado. Os resultados dos testes se encontram dispostos no Anexo I.

Observa-se, a partir dos resultados obtidos (Tabela 5), que a maioria dos coeficientes foram significativos a 1% e que indivíduos mais novos e com menos escolaridade toleram mais a corrupção. Além disso, ser homem, assalariado de empresa privada, confiar em instituições governamentais nacionais e internacionais e preferir uma sociedade mais livre está associado a uma menor tolerância em relação à corrupção.

Por outro lado, ser praticante de alguma religião, estar satisfeito com a democracia e possuir escala ideológica política de direita, está relacionado a uma menor tolerância à corrupção. Vale ressaltar que as *dummies* de funcionário público, de informalidade, de ideologia de esquerda e centro deram não significativas.

Os valores dos coeficientes na Tabela 5 não podem ser interpretados como uma influência quantitativa sobre a tolerância à corrupção, uma vez que sua relação não é linear. Para realizar inferências das variáveis independentes sobre a dependente, foram calculados os efeitos marginais, que se encontram nas tabelas 6, 7 e 8.

As tabelas 6, 7 e 8 mostram a média do efeito marginal das variáveis para as categorias de tolerância à corrupção. Analisando os resultados obtidos, pode-se verificar que, a partir da tabela 6, o aumento de um ano de idade eleva a probabilidade do indivíduo ser pouco tolerante em aproximadamente 0,12%. Também se observa que, a cada elevação de 1 ano na idade, reduz-se a probabilidade de o indivíduo ser tolerante à corrupção em 0,11%. Esses resultados encontram suporte na literatura, em estudos como os de Torgler e Valev (2006), Lavina (2013) e Maciel (2021), que também encontraram uma relação inversa entre idade e tolerância à corrupção.)

Tabela 5: Coeficientes estimados para tolerância à corrupção em 2020.

Variáveis	(1) Tolerância à corrupção
	-0,00446*** (0,000772)
Idade	
	0,0467** (0,0236)
Sexo	
	0,0457* (0,0234)
Religiosidade	
Funcionário empresa privada	-0,0913*** (0,0342)
Satisfação com a democracia	0,112*** (0,0296)
Índice de liberdade	-0,0478*** (0,00552)
Percepção da corrupção	-0,0889*** (0,0299)
Confiança nacional	-0,0170** (0,00791)
Confiança internacional	-0,0565*** (0,00767)
Escolaridade	-0,0308*** (0,00306)
Ideologia de direita	0,139*** (0,0370)
/cut1	-1,420*** (0,0602)
/cut2	-0,315*** (0,0590)
/cut3	1,052*** (0,0605)
Observações	8.654

Desvio-padrão em parênteses *** p<0.01, ** p<0.05, * p<0.1

Fonte: Resultados da pesquisa

Tabela 6: Efeitos Marginais para tolerância à corrupção: características socioeconômicas.

Variáveis explicativas	(1)	(2)	(3)	(4)
	Nível de tolerância à corrupção			
	Muito Intolerante	Intolerante	Pouco Intolerante	Tolerante
Idade	0,00117*** (0,00020)	0,00052*** (0,00010)	-0,01138*** (0,0009)	-0,00551*** (0,000098)
Sexo	-0,01253* (0,00641)	-0,00558* (0,0005)	0,012203* (0,00624)	0,00591* (0,00303)
Escolaridade	0,00797*** (0,00082)	0,00355*** (0,00038)	-0,0077638*** (0,00079)	-0,0376*** (0,0004)
Compromisso Religioso	-0,0120* (0,00613)	-0,00533* (0,00274)	0,0116* (0,0060)	0,0564* (0,00290)
Funcionário Emp. Privada	0,02456*** (0,0094)	0,0109*** (0,00443)	-0,0239*** (0,00968)	0,01158*** (0,00469)

Fonte: Resultados da pesquisa.

Nota: Erros padrão entre parênteses. *** $p < 0.01$, ** $p < 0.05$, * $p < 0.1$.

Além disso, ser homem reduz a probabilidade de o indivíduo ser tolerante à corrupção em 12,6%. Esse resultado não era esperado, uma vez que a literatura disponível converge para o entendimento de que as mulheres são menos tolerantes à corrupção do que os homens, pois sugere-se que as mulheres podem ter padrões mais elevados de comportamento ético e estar mais preocupadas com o bem comum. Uma possibilidade para explicar esse ponto, é que as evidências também sugerem que as diferenças de gênero são dependentes do contexto, tais como desenvolvimento e democracia (BAUHR E CHARRON, 2020).

No que se refere à escolaridade, existe uma literatura substancial que sugere que, quanto maior a escolaridade do indivíduo, menos esse tolera a corrupção (Truex, 2011; Lavena, 2013; Donchev e Ujhelyi, 2014; Fox, 2019; Bauhr e Charron, 2020; Maciel 2021). Nos resultados encontrados nesse estudo, essa relação também é observada.

Trabalhadores assalariados na iniciativa privada possuem maior probabilidade de tolerar a corrupção, como pode ser observado na tabela 7. Para a literatura, estar empregado afeta diretamente o bem-estar das pessoas, de forma que indivíduos desempregados podem ser mais tolerantes à corrupção, desde que os problemas do país sejam resolvidos. Esse resultado também encontra embasamento no estudo de Bauhr e Charron (2020), que encontrou que os trabalhadores do setor privado tendem a tolerar níveis mais elevado de corrupção.

Voltando aos resultados das estimativas, esperava-se que indivíduos com maior religiosidade apresentassem menor tolerância a atos corruptos do que os que não se identificam como religiosos, pois atos corruptos implicam mentira, desonestidade e engano, quebrando assim as regras gerais de conduta aceitas na sociedade. As denominações religiosas concordam com o fato de que esse tipo de comportamento não é desejável e, por isso, a aceitação de atos de corrupção vai contra as normas religiosas. Com base nos coeficientes encontrados (Tabela 6), foi possível validar esse entendimento, pois considerar-se religiosamente praticante ou muito praticante, reduz a probabilidade de a pessoa ser tolerante à corrupção em aproximadamente, 12%. Os estudos de Pop (2012), Zaccaria, (2018) e Fox, (2019) chegaram a resultados semelhantes.

A tabela 7 indica que, em relação à satisfação com a democracia, estar muito satisfeito e bastante satisfeito reduz a probabilidade de ser tolerante à corrupção em 2,9% e 1,3%, respectivamente. Uma possível explicação para isso é que já que a aceitação de práticas corruptas é culturalmente antidemocrática, os cidadãos esperam que as instituições democráticas diminuam as possibilidades de corrupção no governo. Isto é, existe uma tendência de que haja uma relação negativa entre tolerância à corrupção e apoio à democracia (MORENO,2002).

Tabela 7: Efeitos Marginais para tolerância à corrupção: características institucionais.

Variáveis explicativas	(1)	(2)	(3)	(4)
	Nível de tolerância à corrupção			
	Muito Intolerante	Intolerante	Pouco Intolerante	Tolerante
Satisfação com a Democracia	-0,02949*** (0,00764)	-0,01314** (0,00341)	0,02871*** (0,07434)	0,01391*** (0,00361)
Conf. Inst. Nacionais	0,00446** (0,0021)	0,00199** (0,00092)	-0,00434** (0,00201)	-0,00210** (0,00098)
Conf. Inst. Internacionais	0,01474*** (0,00201)	0,00657*** (0,00091)	-0,01436*** (0,0019)	-0,00695*** (0,00096)

Fonte: Resultados da pesquisa.

Nota: Erros padrão entre parênteses. *** p<0.01, ** p<0.05, * p<0.1.

A mesma tendência também é encontrada para a confiança nas instituições, tanto nacionais quanto internacionais. Para a primeira, estar muito satisfeito diminui a probabilidade de tolerar à corrupção em 0,44%, enquanto para instituições internacionais, essa mesma categoria tem probabilidade de 1,4%. Os resultados encontrados são consistentes com estudos anteriores, tais como os de Rose-Ackerman (2001), Hunady (2017) e Fox (2019). Uma possível explicação para isso é que a baixa confiança institucional implicaria em percepções de corrupção generalizada, que por sua vez, poderia criar a expectativa de corrupção e alimentar indutivamente o comportamento corrupto, enquanto a própria corrupção confirma e reforça as expectativas das pessoas em relação aos outros (MORRIS; KLESNER, 2010; MALMBERG, 2019).

A Tabela 8 apresenta os coeficientes que pertencem à percepção da corrupção e percepção da liberdade. Indivíduos que acreditam que a corrupção aumentou muito mostram uma tendência menor de tolerar a corrupção, assim como aqueles que confiam que os direitos e liberdades são respeitados em seu país, uma vez que acredita-se que cidadãos que se sentem livres para escolher seu próprio destino e controlar suas próprias vidas estarão mais propensos a endossar os valores democráticos e expressar níveis mais baixos de tolerância à corrupção como forma de exercer a responsabilidade (Lavena, 2012; Fox, 2019; Malmberg, 2019; Maciel, 2021). Lavena (2013), em seus estudos, endossa esse resultado.

Tabela 8: Efeitos Marginais para tolerância à corrupção: características de percepção.

Variáveis explicativas	(1)	(2)	(3)	(4)
	Nível de tolerância à corrupção			
	Muito Intolerante	Intolerante	Pouco Tolerante	Tolerante
Percepção da Corrupção	0,02313** (.00789)	0,01030** (0,00353)	-0,02253** (.00767)	-0,010909** (.00374)
Índice de liberdade	0,01252*** (0,00150)	0,00558*** (0,0007)	-0,01219*** (0,00145)	-0,0059*** (0,0007)
Direita	-0,03630*** (0,01034)	-0,01617*** (0,00464)	0,03535*** (0,01007)	0,01712*** (0,00491)

Fonte: Resultados da pesquisa.

Nota: Erros padrão entre parênteses. *** p<0.01, ** p<0.05, * p<0.1.

Por fim, a tolerância à corrupção se relaciona com o espectro de compreensão e identificação político-ideológica do indivíduo. Como único coeficiente significativo, ser de direita aumenta a chance de o indivíduo ser tolerante à corrupção. Apesar da não significância dos resultados para 'ser de esquerda' e 'ser de centro', os valores de seus coeficientes demonstram que a tolerância à corrupção aumenta conforme se caminha para os extremos da ideologia política teoria corroborada pelos estudos de Rohac et al. (2017); Bauhr e Charron (2020) e Maciel (2021).

Como pode-se perceber, os resultados encontrados nesse estudo estão alinhados com a literatura sobre o tema, sobretudo em países com características equivalentes aos analisados. Cita-se, nesse sentido, principalmente, o trabalho de Lavena (2013), feito para países da América Latina que encontrou a mesma direção para as variáveis de idade, educação, liberdade e ideologia.

5.3.1 Covid-19 e a tolerância à corrupção na América Latina

Uma vez que os anos de 2020 e 2021 foram marcados pela pandemia do coronavírus (vírus SARS-CoV-2), foi feito um estudo comparativo com o ano de 2016, para verificar se a tolerância à corrupção nas democracias latinas foi afetada pela crise sanitária mundial. Os resultados encontrados, a partir do mesmo modelo *probit* para o ano de 2016 encontra-se na Tabela 9. O ajustamento do modelo também foi verificado a partir dos mesmos testes que o modelo para o ano de 2020 e os resultados dos testes se encontram dispostos no Anexo I.

Esses resultados demonstram que a maioria dos coeficientes foram significativos a 1% e que as variáveis *dummies* de funcionário público, informalidade, ideologias de esquerda e de centro, além das variáveis de liberdade e confiança internacional deram não significativas para 2016. Apesar disso, acredita-se que a capacidade de comparação com o ano de 2020 não seja afetada. O Quadro 2 mostra a direção do efeito das variáveis dependentes em 2016 e em 2020.

A partir da análise dos resultados, é possível perceber que a grande maioria dos efeitos resultantes da análise ocorrem no mesmo sentido, isso é, tanto para 2016, quanto para 2020, cidadãos com menos idade e menor escolaridade são mais tolerantes à corrupção. Por outro lado, indivíduos empregados em empresas privadas, confiantes em instituições nacionais e que preferem uma sociedade mais livre, são associados a uma menor tolerância à corrupção. Da mesma maneira, ser praticante

de alguma religião, estar satisfeito com a democracia e possuir escala ideológica política de direita, está relacionado a uma menor tolerância à corrupção.

Tabela 9: Coeficientes estimados para tolerância à corrupção em 2016.

Variáveis	(1) TaC1
idade	-0.00532*** (0.000791)
público	-0.0676 (0.0477)
privado	-0.0822** (0.0360)
informal	-0.0346 (0.0284)
sexo	-0.0501** (0.0251)
religiosidade	0.0836*** (0.0241)
satisfação com a democracia	0.170*** (0.0264)
liberdade	0.0171 (0.0240)
percepção da corrupção	-0.0931*** (0.0338)
confiança nacional	-0.0240*** (0.00803)
confiança internacional	-0.00920 (0.00897)
escolaridade	-0.0271*** (0.00303)
direita	0.184*** (0.0343)
esquerda	-0.0512 (0.0664)
centro	-0.0165 (0.0276)
/cut1	-1.492*** (0.0672)
/cut2	-0.315*** (0.0658)
/cut3	1.043*** (0.0672)
Observações	8,255

Fonte: Resultados da pesquisa

Nota: Erros padrão entre parênteses. *** p<0.01, ** p<0.05, * p<0.1.

Quadro 2 - Sentido do efeito das variáveis em 2016 e em 2020

Variável	2016	2020
Idade	-	-
Sexo	-	+
Compromisso religioso	+	+
Funcionário de empresa privada	-	-
Funcionário de empresa pública	-	-
Informalidade	-	-
Satisfação com a democracia	+	+
Liberdade	-	-
Confiança nacional	-	-
Confiança internacional	-	-
Escolaridade	-	-
Ideologia de direita	+	+
Ideologia de esquerda	-	+
Ideologia de centro	-	-
Percepção da corrupção	-	-

Fonte: Dados da pesquisa.

A diferença estimada para os dois períodos recai em como os homens toleram a corrupção. Em 2020 o sentido do efeito era positivo, isto é, ser homem estava associado a uma menor tolerância à corrupção; em 2016, todavia, ser homem está associado a uma maior corrupção. Esse resultado pode sugerir que mulheres sob contexto de crise são mais suscetíveis a tolerar a corrupção do que homens. Tal afirmativa encontra respaldo nos estudos de Bauhr; Charron (2020), que encontraram que a tolerância à corrupção de mulheres varia conforme o contexto social em que essas se encontram.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A corrupção é um problema social, político e econômico complexo e de grande relevância, sobretudo em países em desenvolvimento como os latino-americanos, à medida que provoca a má alocação dos recursos públicos e a indisponibilidade do serviço público. Assim, a corrupção gera desconfiança pública no governo e enfraquece a capacidade do estado de desempenhar suas funções essenciais. Quanto mais a corrupção interfere nessas funções, mais distorce as políticas e sua implementação. Dependendo de sua difusão, a corrupção afeta alguns ou todos os motores do crescimento potencial e inclusivo, como estabilidade macrofinanceira, investimento público e privado, acumulação de capital humano e produtividade total dos fatores.

Dessa forma, a análise de como os indivíduos toleram a corrupção pode fornecer indícios de como a própria corrupção se comporta, uma vez que altos níveis de tolerância à corrupção podem ser prejudiciais para quaisquer esforços para controlá-la de forma eficiente, pois resulta em cidadãos menos dispostos a denunciar crimes de corrupção e tomar uma atitude mais ativa. Além disso, os indivíduos mais tolerantes ao suborno possuem uma probabilidade maior de apoiar governos corruptos. E é pouco provável que esses governos estimulem alguma legislação contra a corrupção se os cidadãos forem mais tolerantes com políticos corruptos.

Portanto, essa dissertação contribui para a literatura relativamente escassa sobre tolerância à corrupção. Isso é feito, por um lado, revisando os argumentos e conclusões e resumindo os resultados de estudos anteriores e, por outro lado, contribuindo com evidências empíricas sobre os potenciais condicionantes da tolerância à corrupção.

Esse estudo empírico teve como objetivo geral analisar os condicionantes da tolerância à corrupção nas democracias da América Latina, em 2020, utilizando um modelo de *probit* ordenado.

Os resultados encontrados são corroborados pela maioria das hipóteses sugerem que ser homem, assalariado de empresa privada, confiar em instituições governamentais nacionais e internacionais e preferir uma sociedade mais livre está associado a uma menor tolerância em relação à corrupção. Por outro lado, ser

praticante de alguma religião, estar satisfeito com a democracia e possuir escala ideológica política de direita, está relacionado a uma menor tolerância à corrupção.

Existem múltiplas possibilidades de continuar este estudo para pesquisas futuras. Seria especialmente interessante continuar a pesquisa anual ou analisando os dados para diferentes governos, para examinar se as mudanças podem ser documentadas nos níveis de tolerância à corrupção dos cidadãos. Isso acrescentaria informações valiosas sobre como um mandato presidencial ou correntes políticas influenciam a opinião pública durante um determinado período de tempo. Além disso, seria valioso coletar dados de mais países, em outros continentes, para estabelecer um projeto de pesquisa em maior escala. Isso daria a oportunidade de adicionar mais camadas a este projeto e, como resultado, estabelecer medidas anticorrupção mais direcionadas. No entanto, este trabalho pode ser visto como um início para estabelecer medidas anticorrupção a partir de uma abordagem de baixo para cima, ou seja, usando a opinião pública para atingir os cidadãos e motivá-los a se tornarem ativos contra a corrupção política em seu país.

7 BIBLIOGRAFIA

ABRAMO, C. W. Percepções pantanosas: a dificuldade de medir a corrupção. *Novos estudos – CEBRAP*, n.73, nov. pp.33-37, 2005.

ADAM, I. O. Examining E-Government development effects on corruption in Africa: the mediating effects of ICT development and institutional quality. *Technology in Society*, v. 61, p. 101245, 2020.

ADES, A.; DI TELLA, R. The Causes and Consequences of Corruption: A Review of Recent Empirical Contributions. In: Harris-White, B. White, G. (eds). *Liberalization and the new corruption*. IDS Working Papers, 1996.

ALMEIDA, A. C. *A cabeça do brasileiro*. Rio de Janeiro: Record, 2007

ALVA, E., VIVAS, V., e URCIA, M. Tolerance of Future Professionals Towards Corruption. Analysis Through the Attitudes of Students of Lima's Universities Regarding Situations Related to Ethics and Morals. *Journal of Academic Ethics*, 2020.

BALTAR, P. E.; MANZANO, M. O problema da informalidade ocupacional na periferia do capitalismo. Instituto de Economia, UNICAMP, 2020.

BAUHR, M.; CHARRON, N. Do men and women perceive corruption differently? Gender differences in perception of need and greed corruption. *Politics and Governance*, v. 8, n. 2, p. 92-102, 2020.

BOBEL, J. P. The corruption of a state. *American Political Science Review*, v. 72, n. 3, p. 958-973, 1978.

BOHN, Simone R. Corruption in Latin America: understanding the perception-exposure gap. *Journal of Politics in Latin America*, v. 4, n. 3, p. 67-95, 2012.

BONIFÁCIO, R.; FUKS, M. Desvendando a relação entre corrupção e participação política na América Latina: diagnóstico e impactos da exposição a atos corruptos sobre a participação política. *Revista de Sociologia e Política*, v. 25, n. 63, p. 27-52, 2017.

CAMERON, L., CHAUDHURI, A., ERKAL, N., e GANGADHARAN, L. Propensities to engage in and punish corrupt behavior: Experimental evidence from Australia, India, Indonesia and Singapore. *Journal of Public Economics*, 2009.

CASAS-ZAMORA, K.; CARTER, M. Além dos escândalos. A mudança do contexto da corrupção na América Latina. (Relatório do Estado de Direito, fevereiro), *O Diálogo. Liderança para as Américas. Diálogo Interamericano*, 2017.

CATTEBERG, G; MORENO, A. "The Individual Bases of Political Trust: Trends in new and established democracies". *International Journal of Public Opinion Research*, v.18, n. 1, p.31-48, Aug. 2005.

CEPAL, N. U. Balanço Preliminar das Economias da América Latina e do Caribe 2020. Resumo executivo. 2021.

CHANG, E. C.; KERR, N. N. An insider–outsider theory of popular tolerance for corrupt politicians. *Governance*, v. 30, n. 1, p. 67-84, 2016.

CLARK, A. K. Measuring corruption: transparency international’s “corruption perceptions index”. In: *Corruption, Accountability and Discretion*. Emerald Publishing Limited, 2017.

DÁVID-BARRETT, Elizabeth et al. Controlling corruption in development aid: new evidence from contract-level data. *Studies in Comparative International Development*, v. 55, n. 4, p. 481-515, 2020.

DEMIRI, B. Political corruption and its consequences in society. *Philosophica International Journal of Social and Human Sciences*, v. 6, n. 11-12, p. 9-13, 2019.

DONCHEV, D.; UJHELYI, G. What do corruption indices measure? *Economics & Politics*, v. 26, n. 2, p. 309-331, 2014.

ERLINGSSON, G. Ó.; KRISTINSSON, G. H. Exploring Shades of Corruption Tolerance: Three Lessons from Iceland and Sweden. *QOG Working Paper Series*, n. 5, 2018.

FILGUEIRAS, F. *Corrupção, democracia e legitimidade*. Editora UFMG, 2008.

_____. A tolerância à corrupção no Brasil: uma antinomia entre normas morais e prática sociais. *Opinião Pública*, Campinas, vol. 15, nº 2, novembro, 2009, p.386-421.

FOX, R. Perceptions of Immorality in Governance: An Empirical Study on Citizens' Tolerance of Political Corruption in Poland and Mexico. 2019.

FROLOVA, I. I. et al. Corruption as an obstacle to sustainable development: A regional example. *Entrepreneurship and Sustainability Issues*, v. 7, n. 1, p. 674, 2019.

GONG, T.; WANG, S. Indicators and implications of zero tolerance of corruption: The case of Hong Kong. *Social Indicators Research*, v. 112, n. 3, p. 569-586, 2013.

GRAY, C. W.; KAUFMANN, D. Corrupção e desenvolvimento. *Finanças e Desenvolvimento*, v. 18, n. 1, p. 7-10, 1998.

GROOP, C. Accountability and corruption: A study into political institutions as referees between principals and agents. 2013.

GUO, Xiajuan; TU, Wenyan. Corruption tolerance and its influencing factors—the case of China's civil servants. *Journal of Chinese Governance*, v. 2, n. 3, p. 307-328, 2017.
JEPPESEN, K. K. The role of auditing in the fight against corruption. *The British Accounting Review*, 2018.

HEIDENHEIMER, A.; JOHNSTON, M.; LEVINE, V. *Political Corruption*, New Brunswick. 1989.

HUNADY, J. Individual and institutional determinants of corruption in the EU countries: The problem of its tolerance. *Economia Politica*, v. 34, n. 1, p. 139-157, 2017.

HUNT, J. How corruption hits people when they are down. *Journal of Development Economics*, v. 84, n. 2, p. 574-589, 2007.

HUNTINGTON, S. P. "Modernization and corruption." *Political corruption: Concepts and contexts*: 253-263, 2002.

JEPPESEN, K. K. The role of auditing in the fight against corruption. *The British Accounting Review*, v. 51, n. 5, p. 100798, 2019.

JOHNSTON, M. The search for definitions: the vitality of politics and the issue of corruption. *International social science journal*, v. 48, n. 149, p. 321-335, 1996.

_____. *Political corruption and public policy in America*. Monterey: Brooks/Cole Publishing Company, 1982.

KURTENBACH, S.; NOLTE, D. *A luta da América Latina contra a corrupção: o fim da impunidade*, 2017.

LASCOUMES, P.; TOMESCU-HATTO, O. French ambiguities in understandings of corruption: Concurrent definitions. *Perspectives on European Politics and Society*, v. 9, n. 1, p. 24-38, 2008.

LAVENA, C. F. What determines permissiveness toward corruption?: A study of attitudes in Latin America. *Public Integrity*, 2013.

LEDERMAN, D., LOAYZA, N., SOARES, R. "Accountability and Corruption: Political Institutions Do Matter." *Economics and Politics* 17, no. 1:1–35, 2005.

LEFF, N. H. Economic development through bureaucratic corruption. *American behavioral scientist*, v. 8, n. 3, p. 8-14, 1964.

LEVITSKY, S. Democratic Survival and Weakness. *Journal of Democracy*, 29(4), 102–113, 2018.

MACIEL, G. G. What We (Don't) Know so Far About Tolerance Towards Corruption in European Democracies: Measurement Approaches, Determinants, and Types. *Social indicators research*, p. 1-23, 2021.

MAIA, António. *Corrupção: Realidade e Percepções—o papel da imprensa*. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Lisboa, 2008.

MALMBERG, Fredrik. The rotting fish? Institutional trust, dysfunctional contexts, and corruption tolerance: a multilevel study of the justification of low-level corruption in a global perspective. 2019.

MAURO, P. Corruption and growth. *The quarterly journal of economics*, v. 110, n. 3, p. 681-712, 1995.

MIKKELSEN, K. S. In murky waters: a disentangling of corruption and related concepts. *Crime, law and social change*, v. 60, n. 4, p. 357-374, 2013.

MIRANDA, L. F. Unificando os conceitos de corrupção: uma abordagem através da nova metodologia dos conceitos². *Revista Brasileira de ciência política*, p. 237-272, 2018.

MOISÉS, J. Á. A corrupção afeta a qualidade da democracia. *Em Debate*, v. 2, n. 5, 2010.

MORENO, Alejandro. Corruption and democracy: A cultural assessment. *Comparative Sociology*, v. 1, n. 3-4, p. 495-507, 2002.

MORICONI, M.; CARVALHO, T. Social classes and tolerance to corruption in Portugal: What is the relationship?. *Portuguese Journal of Social Science*, v. 15, n. 2, p. 299-318, 2016.

MORRIS, S. D.; KLESNER, J. L. Corruption and trust: Theoretical considerations and evidence from Mexico. *Comparative political studies*, v. 43, n. 10, p. 1258-1285, 2010.

NOTARI, M. B. As Convenções Internacionais Ratificadas pelo Brasil no Combate à Corrupção. *Revista de Direito Internacional e Globalização Econômica*, v. 1, n. 01, p. 60-77, 2017.

NUR-TEGIN, K.; JAKEE, K. Does corruption grease or sand the wheels of development? New results based on disaggregated data. *The Quarterly Review of Economics and Finance*, v. 75, p. 19-30, 2020.

OLIVEIRA, E. P. et al. Examinando o fenômeno da corrupção no mundo: Um olhar sobre os fatores que interferem na percepção da corrupção. *Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento*, v. 10, n. 9, pág. e32010918207-e32010918207, 2021.

PAVÃO, N. Corruption, courts, and public opinion in Brazil. In: *Corruption in Latin America*. Springer, Cham, 2019. p. 93-107.

POP, I. Acceptance of Corrupt Acts: a Comparative Study of Values Regarding Corruption in Europe. *Journal of social research & policy*, v. 3, n. 1, 2012.

REDLAWSK, D. P.; MCCANN, J. A. Popular interpretations of 'corruption' and their partisan consequences. *Political Behavior*, v. 27, n. 3, p. 261-283, 2005.

RIBEIRO, H. M. D.; MACHADO, B. S. Fatores socioinstitucionais e tolerância à corrupção: uma análise aplicada para indivíduos. *Revista Estudo e Debate*, v. 27, n. 2, 2020. ISSN 1983-036X.

ROBINSON, M. Corruption and development: An introduction. *The European Journal of Development Research*, v. 10, n. 1, p. 1-14, 1998.

ROHAC, D.; KUMAR, S.; JOHANSSON HEINÖ, A. The wisdom of demagogues: Institutions, corruption and support for authoritarian populists. *Economic Affairs*, v. 37, n. 3, p. 382-396, 2017.

ROSE-ACKERMAN, Susan. *Corruption and development*. Routledge, 2017.

_____. *Corruption A Study in Political Economy*. New York: Academic Press, 1978.

ROSE-ACKERMAN, S.; PALIFKA, B. J. *Corruption and government: Causes, consequences, and reform*. Cambridge university press, 2016.

ROTBURG, R. I. *The Corruption of Latin America*. In: *Corruption in Latin America*. Springer, Cham, 2019.

SANTOS, K. A. *Corrupção e desenvolvimento: revisão da literatura e evidências empíricas preliminares*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco, 2017.

SANTOS, F. S. R. dos. *Estado capitalista dependente e práticas de corrupção no Brasil*. 2020.

SILVA, J. S. Valores e crise da representação na América Latina: podemos antever um personalismo político? *Cadernos de Campo: Revista de Ciências Sociais*, n. 25, p. 269-288, 2018.

SOUSA, L. de; MORICONI, Marcelo. Why voters do not throw the rascals out? A conceptual framework for analysing electoral punishment of corruption. *Crime, Law and Social Change*, v. 60, n. 5, p. 471-502, 2013.

SOUSA, L. TI in search of a constituency: the institutionalization and franchising of the global anti-corruption doctrine. In: *Governments, NGOs and Anti-Corruption*. Routledge, p. 212-234, 2012.

STIGLER, G. J. (1974). Free Riders and Collective Action: An Appendix to Theories of Economic Regulation. *The Bell Journal of Economics and Management Science*, 5(2), 359-365.

STUKART, Herbert Lowe. *Ética e corrupção*. NBL Editora, 2003.

TANZI, V. Corruption around the world: Causes, consequences, scope, and cures. *Staff papers*, v. 45, n. 4, p. 559-594, 1998.

TORGLER, B.; VALEV, N. T. Corruption and age. *Journal of bioeconomics*, v. 8, n. 2, p. 133-145, 2006.

TRUEX, R. Corruption, attitudes, and education: Survey evidence from Nepal. *World Development*, v. 39, n. 7, p. 1133-1142, 2011.

USLANER, E. M. Trust and corruption. *The new institutional economics of corruption*, v. 76, p. 90-106, 2004.

USLANER, E. M.; ROTHSTEIN, B. The historical roots of corruption: State building, economic inequality, and mass education. *Comparative Politics*, v. 48, n. 2, p. 227-248, 2016.

VALLI, M. Análise de *cluster*. *Augusto Guzzo Revista Acadêmica*, n. 4, p. 77-87, 2002.

VERESHA, R. Corruption-related offences: Articulation of pervasive prevention mechanisms. *Journal of Legal, Ethical and Regulatory Issues*, v. 21, n. 4, p. 1-12, 2018.

WALTER, A. V. N. P. *Efeitos do ativismo e do contexto religioso na participação política dos latino-americanos*. 2019.

WARF, B.; STEWART, S. Latin American corruption in geographic perspective. *Journal of Latin American Geography*, p. 133-155, 2016.

WARREN, M. What does corruption mean in a democracy? *American journal of political science*, v. 48, n. 2, p. 328-343, 2004.

WEYLAND, Kurt Gerhard. The politics of corruption in Latin America. *journal of Democracy*, v. 9, n. 2, p. 108-121, 1998.

WELSCH, H. The welfare costs of corruption. *Applied Economics*, v. 40, n. 14, p. 1839-1849, 2008.

WOLF, E., HANSEN, E. C. Politics: A Structural Analysis. *Comparative Studies in Society and History*, 9 (2): 168–79, 1967.

WU, J. *Advances in K-means clustering: a data mining thinking*. Springer Science e Business Media, 2012.

YAN, Bing; WEN, Bo. Income inequality, corruption and subjective well-being. *Applied Economics*, v. 52, n. 12, p. 1311-1326, 2020.

ZAKARIA, P. Religiosity and corruption. In: *Corruption and norms*. Palgrave Macmillan, Cham, 2018. p. 69-90.

ANEXO I

Figura 4 - Resultado do modelo - 2020

Tac1w	Coef.	Robust Std. Err.	z	P> z	[95% Conf. Interval]	
edadw	-.0044591	.000779	-5.72	0.000	-.005986	-.0029322
sexo	.0478373	.0244555	1.96	0.050	-.0000946	.0957691
religiw	.0456402	.0234155	1.95	0.051	-.0002533	.0915338
privado	-.0937483	.037911	-2.47	0.013	-.1680525	-.0194442
publico	-.0153786	.0470782	-0.33	0.744	-.1076502	.0768929
informal	-.0018137	.0273697	-0.07	0.947	-.0554574	.05183
sat_demo	.1125716	.0291262	3.86	0.000	.0554854	.1696578
indice_liberdade	-.0478036	.0056852	-8.41	0.000	-.0589464	-.0366608
corrup	-.088304	.0301144	-2.93	0.003	-.1473272	-.0292808
conf_nac	-.0170296	.0078964	-2.16	0.031	-.0325063	-.0015529
conf_intern	-.0562792	.0076529	-7.35	0.000	-.0712786	-.0412798
escolaridadew	-.030434	.0031175	-9.76	0.000	-.0365442	-.0243239
direita	.1385848	.0395164	3.51	0.000	.0611341	.2160354
esquerda	.0402584	.0667893	0.60	0.547	-.0906463	.1711631
centro	-.0068223	.0263371	-0.26	0.796	-.0584421	.0447975
/cut1	-1.418002	.0618339			-1.539194	-1.29681
/cut2	-.3126027	.0607323			-.4316357	-.1935697
/cut3	1.054136	.0620696			.9324823	1.175791

Fonte: Resultados da pesquisa

Figura 5 - Teste de Wald

```

.
. **probit ordenado
. test edadw sexo religiw privado publico informal sat_demo indice_liberdade corrup conf_nac conf_intern escolarid
> adew direita esquerda centro

( 1) [Tac1w]edadw = 0
( 2) [Tac1w]sexo = 0
( 3) [Tac1w]religiw = 0
( 4) [Tac1w]privado = 0
( 5) [Tac1w]publico = 0
( 6) [Tac1w]informal = 0
( 7) [Tac1w]sat_demo = 0
( 8) [Tac1w]indice_liberdade = 0
( 9) [Tac1w]corrup = 0
(10) [Tac1w]conf_nac = 0
(11) [Tac1w]conf_intern = 0
(12) [Tac1w]escolaridadew = 0
(13) [Tac1w]direita = 0
(14) [Tac1w]esquerda = 0
(15) [Tac1w]centro = 0

      chi2( 15) = 491.97
      Prob > chi2 = 0.0000

```

Fonte: Resultados da pesquisa

Figura 7 - Resultado do modelo - 2016

```
. oprobit TaC1 edadw publico privado informal i.sexo i.religiw i.sat_demo liberdade i.corrup conf_nac conf_intern
> escolaridadew i.direita i.esquerda i.centro
```

```
Iteration 0: log likelihood = -9982.1216
Iteration 1: log likelihood = -9841.4078
Iteration 2: log likelihood = -9841.3684
Iteration 3: log likelihood = -9841.3684
```

```
Ordered probit regression                Number of obs   =      8,255
                                         LR chi2(15)     =      281.51
                                         Prob > chi2     =      0.0000
Log likelihood = -9841.3684              Pseudo R2      =      0.0141
```

TaC1	Coef.	Std. Err.	z	P> z	[95% Conf. Interval]	
edadw	-.0053166	.0007913	-6.72	0.000	-.0068675	-.0037657
publico	-.0675892	.047718	-1.42	0.157	-.1611147	.0259364
privado	-.0821997	.0359502	-2.29	0.022	-.1526608	-.0117386
informal	-.0346443	.0284445	-1.22	0.223	-.0903945	.0211059
sexo						
Mujer	-.0500951	.0250932	-2.00	0.046	-.099277	-.0009133
1.religiw	.0835774	.0240944	3.47	0.001	.0363532	.1308016
1.sat_demo	.169777	.0264127	6.43	0.000	.1180091	.2215448
liberdade	-.0171339	.0239637	-0.71	0.475	-.0641018	.0298341
1.corrup	-.0930549	.0337516	-2.76	0.006	-.1592068	-.0269031
conf_nac	-.0239883	.0080293	-2.99	0.003	-.0397254	-.0082511
conf_intern	-.0091991	.0089728	-1.03	0.305	-.0267855	.0083874
escolaridadew	-.0271486	.0030302	-8.96	0.000	-.0330877	-.0212096
1.direita	.1841773	.0343329	5.36	0.000	.1168861	.2514684
1.esquerda	-.0512381	.0663748	-0.77	0.440	-.1813304	.0788541
1.centro	-.0164558	.0275966	-0.60	0.551	-.0705441	.0376324
/cut1	-1.508982	.0667797			-1.639868	-1.378097
/cut2	-.3325448	.0653011			-.4605327	-.2045569
/cut3	1.025706	.0667149			.8949468	1.156464

```
.
end of do-file
```

```
.
```

Fonte: Resultados da pesquisa